

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



RESUMO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

I. FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:

Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA.

II. ÓRGÃO/ENTE INTERESSADO (S):

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Assistência Social

III. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 281/2023

IV. NÚMERO DE ORDEM:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023

V. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;
ANEXO VI – RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

VI. PAGAMENTO:

ITEM 22

VII. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA SRP

ATÉ 12 (DOZE) MESES

VIII. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA LICITAÇÃO:

ENDEREÇO: <https://licitar.digital/#home>

DATA: 05 de abril de 2023

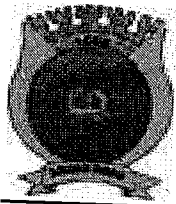
HORÁRIO: 08h00min

IX. REGISTRO DE PREÇO:

SIM

X. VALOR MÁXIMO ESTIMADO

R\$ 3.674.760,32 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2023

A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 081, de 15 de junho de 2022, torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicado, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo **menor preço por item**, sob regime de fornecimento, objetivando a **formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA.**

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 05 de abril de 2023;

HORÁRIO: 08h00min;

ENDEREÇO: <https://licitar.digital/#home>

1. DO OBJETO

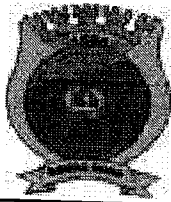
- 1.1. A presente licitação objetiva a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, sob regime de fornecimento, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA

- 2.1. A despesa com a contratação é estimada em **R\$ 3.674.760,32 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no **Termo de Referência - Anexo I**.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social.
 - 3.1.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93.
 - 3.1.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
 - 3.1.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - 3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) de cada item registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

383
Proc. n.º 28112023
Proc. n.º 28

3.1.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, 200 % (duzentos por cento) do registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.1.6. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema <https://licitar.digital/#home>.

5.2. O presente certame é exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

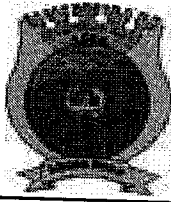
5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, tendo em vista que o presente objeto não é de alta complexidade, ou vultuosidade.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.5.1.1. Os itens do presente certame são exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



5.5.2. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

5.5.3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

5.5.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

5.5.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

5.5.6. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

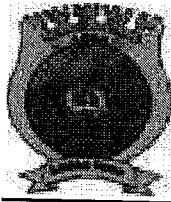
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;



7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3. Também será desclassificada a proposta que permita identificar o licitante antes de encerrar a fase de lances.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7.1. O lance deverá ser ofertado com base no menor preço por item.

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

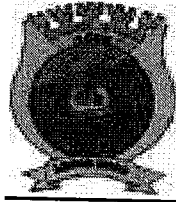
8.9. O licitante somente poderá oferecer lance menor preço por item ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

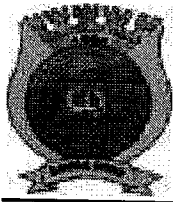
8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



- 8.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.14.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.15. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20. O Critério de julgamento adotado será de **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- a) no país;
 - b) por empresas brasileiras;
 - c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



8.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

b) O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.30. Em relação aos itens que não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estes vão ser exclusivos à disputa entre ME ou EPP, conforme o inciso I, art.48, da LC nº 123/06.

8.30.1. Nas licitações que a disputa for por lote o limite disposto no item 8.30 terá como base o valor do lote.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

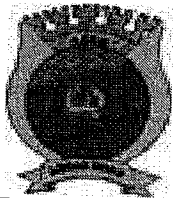
9.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.6.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, conforme determina o §3º do artigo 8º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, devendo o pregoeiro informar no chat e atribuir ao item o preço menor, durante a sessão.

9.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

10.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

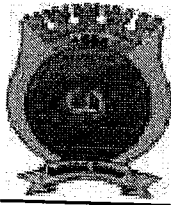
10.3.1. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



10.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.10. Habilitação jurídica:

10.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

10.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.10.4.1. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.10.4.2. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.10.4.3. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.10.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.11. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.11.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

10.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.11.3. Prova de regularidade perante:

10.11.3.1. A Fazenda Federal, mediante apresentação de:

10.11.3.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.11.3.2. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

10.11.3.2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

10.11.3.2.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

10.11.3.3. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

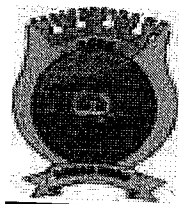
10.11.3.3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

10.11.3.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento;

10.11.3.3.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.

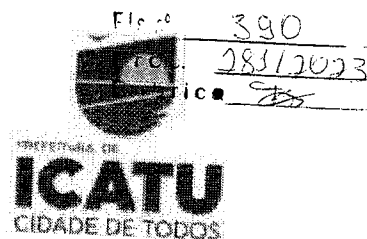
10.11.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

10.11.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo sítio oficial do Tribunal de Justiça do Trabalho, www.tst.gov.br.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



10.11.3.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo V deste edital), acompanhada de imagens coloridas da sede da empresa licitante, sendo no mínimo 1 (uma) da área externa (fachada) e 1 (uma) da área interna (escritório, depósito, garagem, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

10.11.3.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor.

10.11.3.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.11.3.9. Serão aceitas para fins de credenciamento e habilitação a apresentação de certidão unificada de *débito e dívida ativa*, de acordo com as regras do órgão/ente emissor, bem como as certidões positivas com efeito de negativas.

10.12. Qualificação Econômico-Financeira:

10.12.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.12.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.12.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.12.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.12.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.12.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

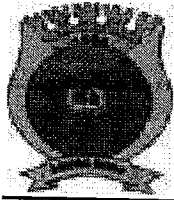
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.12.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.13. Qualificação Técnica e outras comprovações:

10.13.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



10.13.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.13.3. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.13.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.13.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.13.8. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.13.9. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.13.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

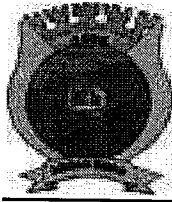
11.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



11.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.6. Quando a proposta inicial ou final houver redução igual ou superior a 25% do valor de referência do termo de referência a proponente deverá comprovar a exequibilidade mediante apresentação de composição de custos, sob pena de desclassificação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

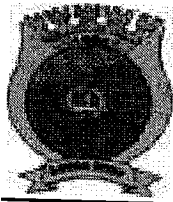
14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



15.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor (s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

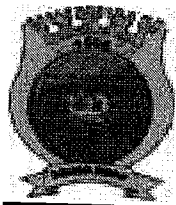
a) Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar de sua assinatura.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem



como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18.8. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta do contrato, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e na minuta do contrato.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas no Termo de Referência e na minuta do contrato.

22. DO PAGAMENTO

22.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de 15 (quinze), contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

22.3. O pagamento será precedido de consulta às certidões exigidas nos itens 10.11 do edital.

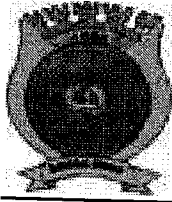
22.4. Na hipótese de irregularidade nas certidões, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

22.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

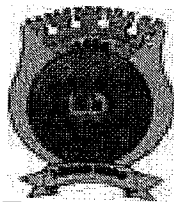
22.7. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

22.8. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 23.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 23.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 23.1.3. Apresentar documentação falsa;
 - 23.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
 - 23.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.1.6. Não mantiver a proposta;
 - 23.1.7. Cometer fraude fiscal;
 - 23.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 23.4.2. Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;
 - 23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 23.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 23.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 23.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 23.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 23.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Icatu - MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



23.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. Nas licitações para registro de preços, não há necessidade de informar dotação orçamentária nos editais de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

25. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

25.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

25.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

25.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A impugnação será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma <https://licitar.digital/#home>.

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma eletrônica, pela plataforma <https://licitar.digital/#home>.

26.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

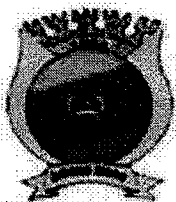
26.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://licitar.digital/#home> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no portal da Transparência.

28. ANEXOS

28.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

28.1.2. ANEXO II – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

28.1.3. ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

28.1.4. ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

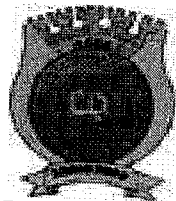
28.1.5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;

28.1.6. ANEXO VI – RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

Icatu - MA, 17 de março de 2023.

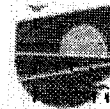

Jayson Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração


Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

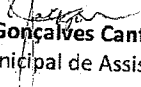
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

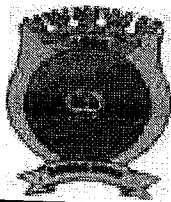


398
28/1/2023
Fica

ICATU
CIDADE DE TODOS


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



399
28/11/2023
Fabrica

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA.

1.2. O fornecimento será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento.

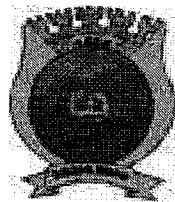
2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

- a. Secretaria Municipal de Administração;
- b. Secretaria Municipal de Saúde;
- c. Secretaria Municipal de Educação;
- d. Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	ADM	SAÚDE	EDUC	ASS
1	Água sanitária, caixa com 12 unidades de 1 litro.	CX	831	249	249	166	167
2	Álcool em gel, concentração 65%, frasco com 500 ml.	UND	88	26	26	17	19
3	Álcool líquido, peso molecular 46,07 g/mol, concentração 90%, frasco com 1.000 ml.	UND	1313	393	393	262	265
4	Amaciante líquido, caixa com 12 frascos de 1 litro.	CX	201	60	60	40	41
5	Cesto de lixo tipo balde com tampa, em plástico, capacidade de 50 litros.	UND	429	128	128	85	88
6	Cesto de lixo tipo balde com tampa, em plástico, capacidade de 50 litros.	UND	144	43	43	28	30
7	Bota de borracha apropriada para limpeza, tipo galocha cano longo, cor preta, tamanhos variados.	PAR	366	109	109	73	75
8	Bota de borracha apropriada para limpeza, tipo galocha cano longo, cor preta, tamanhos variados.	PAR	121	36	36	24	25
9	Cesto de lixo com pedal, em plástico, capacidade de 14 litros.	UND	415	124	124	83	84
10	Cesto de lixo telado, em plástico, capacidade de 8,5 litros.	UND	744	223	223	148	150
11	Copo plástico descartável 180 ml, caixa com 2.500 unidades.	CX	175	52	52	35	36
12	Copo plástico descartável 50 ml, caixa com 5.000 unidades.	CX	41	12	12	8	9

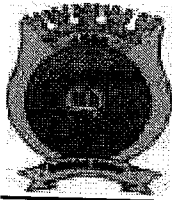


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



13	Desinfetante líquido, a base de pinho ou outra fragrância para uso geral, frasco de 1.000 ml, caixa com 12 frascos.	CX	613	183	183	122	125
14	Desinfetante líquido, a base de pinho ou outra fragrância para uso geral, frasco de 1.000 ml, caixa com 12 frascos.	CX	210	63	63	42	42
15	Depósito desc. p/alimento c/100 (quentinhas) N° 08.	CX	22	6	6	4	6
16	Desodorizador de ambiente tipo spray 360 ml, fragrâncias variadas.	UND	744	223	223	148	150
17	Desodorizador sanitário tipo pedra 25g, fragrâncias variadas.	UND	2188	656	656	437	439
18	Detegente Líquido 5 Litros.	LITRO	22	6	6	4	6
19	Detergente líquido, caixa com 24 frascos de 500ml.	CX	569	170	170	113	116
20	Detergente líquido, caixa com 24 frascos de 500ml.	CX	197	59	59	39	40
21	Escova para lavar roupa (ovalada).	UND	429	128	128	85	88
22	Esfregão.	UND	345	103	103	69	70
23	Espunja de aço, pacote com 08 unidades.	PCT	744	223	223	148	150
24	Espunja para louças dupla face, caixa com 60 unidades.	CX	525	157	157	105	106
25	Espunja para louças dupla face, caixa com 60 unidades.	CX	179	53	53	35	38
26	Filme PVC rolo c/ 30m.	ROLO	39	11	11	7	10
27	Fibra de limpeza pacote com 10 unidades.	PCT	166	49	49	33	35
28	Flanela 100% algodão, tamanho 40x60, pacote com 12 unidades.	PCT	464	139	139	92	94
29	Fósforo, pacote com 10 caixas com 40 unidades.	PCT	656	196	196	131	133
30	Guardanapo de papel, folha simples, medindo aproximadamente 20x22cm, fardo com 10 pacotes.	FARDO	525	157	157	105	106
31	Inseticida aerosol, de no mínimo 300 ml.	UND	197	59	59	39	40
32	Limpa alumínio, caixa com 24 unidades de 500 ml.	CX	350	105	105	70	70
33	Limpa alumínio, caixa com 24 unidades de 500 ml.	CX	114	34	34	22	24
34	Limpa vidro com pulverizador 500 ml.	UND	569	170	170	113	116
35	Limpador de pisos, cerâmica e azulejo 1 litro.	UND	656	196	196	131	133
36	Limpador instantâneo multiuso 500 ml.	UND	1181	354	354	236	237



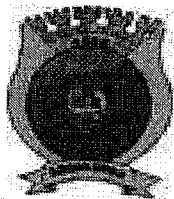
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fls. 404
28/12/2023
Municipal

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

37	Lustra móveis para superfícies em madeira, a base de óleo mineral e silicone, fragrância: lavanda, frasco com 200 ml.	UND	407	122	122	81	82
38	Luva de borracha cano longo, em látex natural com punho ajustável, tamanhos variados (P, M ou G).	PAR	744	223	223	148	150
39	Mangueira de jardim 30 metros.	UND	61	18	18	12	13
40	Mascara em tecido para uso doméstico (azul).	UND	1181	354	354	236	237
41	Óleo de peroba, caixa com 24 frascos de 100 ml.	CAIXA	6	1	1	1	3
42	Pá para lixo em metal. Exclusivo para ME, MEI e EPP.	UND	26	7	7	5	7
43	Pá para lixo em material plástico, com cabo longo.	UND	613	183	183	122	125
44	Palito dental c/ 100. Exclusivo para ME, MEI e EPP.	CAIXA	6	1	1	1	3
45	Pano de chão poroso tipo saco, medidas aproximadas: 70cmx50 cm.	UND	2013	603	603	402	405
46	Pano de prato, medidas aproximadas: 44cmx68cm.	UND	1138	341	341	227	229
47	Papel alumínio rolo c/ 50 metros.	ROLO	39	11	11	7	10
48	Papel Higiénico extra macio, folha simples, cor branca, neutro (sem perfume), fardo com 16 pacotes com 04 rolos de 60cm x 10cm.	FARDO	2188	656	656	437	439
49	Papel Higiénico extra macio, folha simples, cor branca, neutro (sem perfume), fardo com 16 pacotes com 04 rolos de 60cm x 10cm.	FARDO	700	210	210	140	140
50	Papel Toalha interfolhado 02 dobras branco, medidas aproximadas: 22cm x 21cm, fardo com 1000 folhas.	FARDO	525	157	157	105	106
51	Papel Toalha pardo pct com 2 rolos.	PCT	26	7	7	5	7
52	Removedor de Cera 5 litros.	LITRO	13	3	3	2	5
53	Rodo de Alumínio 70 cm.	UND	26	7	7	5	7
54	Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.	UND	33	9	9	6	9
55	Rodo de plástico com borracha dupla 40cm e cabo de 1,20m.	UND	963	288	288	192	195
56	Sabão em barra, fragrância: coco, caixa com 50 barras de 200g.	CX	144	43	43	28	30
57	Sabão em barra, fragrância: coco, caixa com 50 barras de 200g.	CX	49	14	14	9	12
58	Sabão em barra neutro 200g.	CX	55	16	16	11	12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

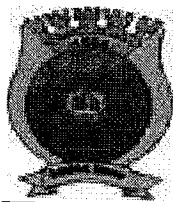
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

402
28112003
Sica

59	Sabão em barra, fragrância: variadas, caixa com 50 barras de 200g.	CX	407	122	122	81	82
60	Sabão em barra, fragrância: variadas, caixa com 50 barras de 200g.	CX	131	39	39	26	27
61	Sabão em pó, caixa com 20 pacotes de 01 kg.	CX	744	223	223	148	150
62	Sabão em pó, caixa com 20 pacotes de 01 kg.	CX	249	74	74	49	52
63	Sabonete em barra, fragrâncias variadas, pacote com 12 unidades de 90g.	PCT	66	19	19	13	15
64	Sabonete Líquido 500 ml, fragrâncias variadas.	UND	394	118	118	78	80
65	Sabonete Líquido 5L.	UND	13	3	3	2	5
66	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 unidade, capacidade p/ 15 litros.	PCT	92	27	27	18	20
67	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades.	PCT	1838	551	551	367	369
68	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 30 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1619	485	485	323	326
69	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades.	PCT	1881	564	564	376	377
70	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 50 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1181	354	354	236	237
71	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 50 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	403	120	120	80	83
72	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1925	577	577	385	386
73	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	613	183	183	122	125
74	Saco Plástico 02 kg C/100.	PCT	98	29	29	19	21
75	Sacolas Plásticas Reciclada 05 Kg, medidas aproximadas: 50cm x 70cm, pacote com 100 unidades.	PCT	1006	301	301	201	203
76	Sacolas Plásticas Reciclada 05 Kg, medidas aproximadas: 50cm x 70cm, pacote com 100 unidades.	PCT	333	99	99	66	69



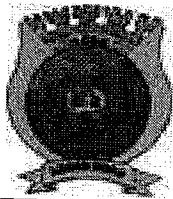
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



403
28/11/2023
SBS

77	Soda Caustica (Hidróxido de Sódio) cristalizada em escamas a 70%, caixa com 12 potes de 500g.	CX	170	51	51	34	34
78	Toalha de mão, material: algodão/poliéster, medidas: 40cm x 20cm, cores variadas.	UND	88	26	26	17	19
79	Vassoura de palha natural sem cabo.	UND	2231	669	669	446	447
80	Vassoura de pelo sintético 60 cm com cabo.	UND	875	262	262	175	176
81	Vassoura de nylon com cabo.	UND	963	288	288	192	195
82	Vassoura para vaso sanitário.	UND	700	210	210	140	140
83	Vassoura piaçava comum com cabo.	UND	1663	498	498	332	335
84	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	UND	48	14	14	9	11
85	Abridor de lata	UND	37	11	11	7	8
86	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6l	UND	123	36	36	24	27
87	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 14l	UND	57	17	17	11	12
88	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 20l	UND	68	20	20	13	15
89	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 35l	UND	100	30	30	20	20
90	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 50l	UND	123	36	36	24	27
91	Balde 100L com tampa	UND	57	17	17	11	12
92	Balde de zinco médio	UND	20	6	6	4	4
93	Balde plástico pequeno 05L	UND	103	30	30	20	23
94	Balde plástico 60L com tampa	UND	7	2	2	1	2
95	Balde plástico com tampa 100L	UND	27	8	8	5	6
96	Balde plástico com tampa 60 L	UND	57	17	17	11	12
97	Balde plástico grande 30 L	UND	85	25	25	17	18
98	Balde plástico médio 20 L	UND	113	33	33	22	25
99	Bandeja plástica G	UND	61	18	18	12	13
100	Bandeja plástica M	UND	61	18	18	12	13
101	Bandeja plástica P	UND	55	16	16	11	12
102	Bandeja de inox retangular c/alça 28 x 40cm	UND	23	6	6	4	7
103	Bandeja de inox retangular c/alça 53 x 33cm	UND	27	8	8	5	6
104	Batedor de carne	UND	26	7	7	5	7
105	Bule inox p/ leite 600ml	UND	12	3	3	2	4
106	Cadeado P	UND	28	8	8	5	7
107	Cadeado M	UND	37	11	11	7	8
108	Cadeado G	UND	37	11	11	7	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

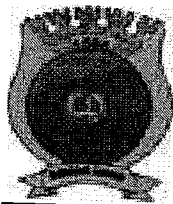
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

404
18/12/2023
[Signature]

109	Coador de café 18x15cm, com cabo, tamanho nº03	UND	153	45	45	30	33
110	Colher de alumínio G	UND	74	22	22	14	16
111	Colher de madeira G	UND	55	16	16	11	12
112	Colher de madeira P	UND	44	13	13	8	10
113	Colher grande em aço inox	UND	55	16	16	11	12
114	Colher para café metal	UND	214	64	64	42	44
115	Colher para sopa metal	UND	308	92	92	61	63
116	Colher p/ sobremesa	UND	68	20	20	13	15
117	Concha	UND	46	13	13	9	11
118	Copo de vidro p/ líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade p/ 320ml	UND	88	26	26	17	19
119	Copo de vidro p/ líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade p/ 250ml	UND	263	78	78	52	55
120	Copo vidro americano	UND	175	52	52	35	36
121	Copo plástico cap. de 250ml	UND	330	99	99	66	66
122	Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco	CONJ	50	15	15	10	10
123	Conjunto de mantimento de vidro c/03	CONJ	26	7	7	5	7
124	Conjunto de mantimento plástico c/03	CONJ	39	11	11	7	10
125	Conjunto de panelas em aço inox c/ 06 peças	CONJ	26	7	7	5	7
126	Conjunto de xícara para café com 06 und	CONJ	57	17	17	11	12
127	Cuscuzeira G	UND	46	13	13	9	11
128	Cuscuzeira P	UND	22	6	6	4	6
129	Cuscuzeira M	UND	26	7	7	5	7
130	Escorredor de macarrão plástico	UND	64	19	19	12	14
131	Faca de cozinha 08	UND	48	14	14	9	11
132	Faca c/serra p/ corte de pão, cabo em polietileno	UND	59	17	17	11	14
133	Faca de mesa aço inox	UND	22	6	6	4	6
134	Faca p/talher	UND	131	39	39	26	27
135	Facão 18 polegadas	UND	24	7	7	4	6
136	Faqueiro c/24 peças	UND	20	6	6	4	4
137	Fechadura com trinco	UND	41	12	12	8	9
138	Fechadura comum	UND	41	12	12	8	9
139	Frigideira grande de alumínio c/40 cm diâmetro	UND	24	7	7	4	6
140	Frigideira grande de alumínio c/30 cm diâmetro	UND	22	6	6	4	6
141	Funil de plástico tamanho médio	UND	22	6	6	4	6
142	Garfo de mesa em aço inox	UND	158	47	47	31	33

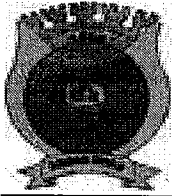


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



143	Garrafa plásticas, transparente, tampa rosqueavel com bico para a saída de líquidos dimensões mm:153x90x263 2l.	UND	39	11	11	7	10
144	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta	UND	25	7	7	5	6
145	Garrafa de vidro com tampas plástica p/ agua cap.01l	UND	27	8	8	5	6
146	Garrafa para água 5L	UND	20	6	6	4	4
147	Garrafa térmica 12 L para água	UND	18	5	5	3	5
148	Garrafa térmica p/ café 01L	UND	16	4	4	3	5
149	Jarra p/ agua inox 1,9l	UND	20	6	6	4	4
150	Jarra p/ agua vidro 1,1 l c/tampa	UND	22	6	6	4	6
151	Jarra de vidro para água G	UND	30	9	9	6	6
152	Kit para merenda (copo, colher e prato)	UND	1094	328	328	218	220
153	Mangueira para jardim 30m	UND	30	9	9	6	6
154	Panela de pressão 07l	UND	15	4	4	3	4
155	Panela de pressão 10L	UND	28	8	8	5	7
156	Panela de pressão 11L	UND	20	6	6	4	4
157	Panela de pressão 12l	UND	15	4	4	3	4
158	Panela de alumínio fundido, capacidade 11 l com tampa	UND	18	5	5	3	5
159	Panela de alumínio fundido, capacidade 20 l com tampa	UND	26	7	7	5	7
160	Panela de alumínio fundido, capacidade 40 l com tampa	UND	13	3	3	2	5
161	Papeiro de alumínio P	UND	35	10	10	7	8
162	Papeiro de alumínio M	UND	20	6	6	4	4
163	Papeiro de alumínio G	UND	35	10	10	7	8
164	Peneira de nylon, 180mm, com cabo.	UND	30	9	9	6	6
165	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas.	UND	75	22	22	15	16
166	Pote plástico com tampa ,aprox.1,1 litros	UND	50	15	15	10	10
167	Pote plástico com tampa ,aprox.1,9 litros	UND	50	15	15	10	10
168	Pote plástico com tampa ,aprox.2,9 litros	UND	100	30	30	20	20
169	Prato material plástico p/ refeição.	UND	150	45	45	30	30
170	Prato material vidro, tipo raso/refeição	UND	154	46	46	30	32
171	Prato material vidro, tipo fundo/refeição	UND	200	60	60	40	40
172	Recipiente em plástico com tampa cap.10 l cores variadas	UND	39	11	11	7	10

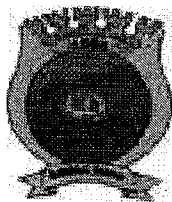


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



173	Recipiente em plástico com tampa cap.6 l cores variadas	UND	24	7	7	4	6
174	Registro para fogão baixa pressão industrial	UND	46	13	13	9	11
175	Registro para fogão de 04 bocas	UND	34	10	10	6	8
176	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	UND	53	15	15	10	13
177	Suporte de alumínio para copos 6 copos	UND	50	15	15	10	10
178	Tabua em polietileno para corte de carne	UND	38	11	11	7	9
179	Tacho de alumínio 40l	UND	25	7	7	5	6
180	Tacho de alumínio 30l	UND	30	9	9	6	6
181	Tacho de alumínio 20L	UND	30	9	9	6	6
182	Torneira para jardim	UND	135	40	40	27	28
183	Trava para cadeado	CX	35	10	10	7	8
184	Xicara p/café em louça branca, com alça lateral e pires com cap.80ml.	Par	80	24	24	16	16
185	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar branco, liga direto na tomada, 10a, bivolt, 3 tomadas, plástico abs	Und.	52	15	15	10	12
186	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, 1 dia por página formato; 145x210mm. Capa almofadada em couro sintético costurado	Und.	35	10	10	7	8
187	Alfabeto, números e formas em madeira 1 base com 26 letras maiúsculas em madeira 1 base com 20 números 5 sinais de matemática em madeira, tamanho da placa: 30x22 cm. tamanho aprox. De cada letra: 3cm de altura. Espessura das letras: 1cm. Tamanho da placa: 30 x 22 cm. tamanho aprox. De cada número: 4 cm. Espessura dos números: 1cm. Madeira mdf 1,0 kg 30 x 22 x 1 cm	Und	26	7	7	5	7
188	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	Cx	113	33	33	22	25
189	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Und.	111	33	33	22	23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

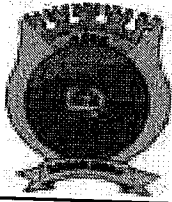
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

407
28/12/23
Fabrica

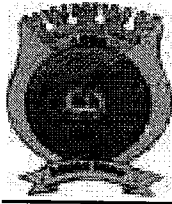
190	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº4	Und.	113	33	33	22	25
191	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº4	Und.	89	26	26	17	20
192	Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado com feltro de 4mm	Und.	20	6	6	4	4
193	Apagador em madeira para quadro verde medindo 15x5,5 cm, com feltro.	Und.	20	6	6	4	4
194	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhada de 1 refil substituível.	Und.	58	17	17	11	13
195	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Und.	172	51	51	34	36
196	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.	Und.	655	196	196	131	132
197	Balão; saco de bexigas na cor lilás com 50 und	Pct	14	4	4	2	4
198	Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.	Rl	58	17	17	11	13
199	Barbante cru nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	Rolo	60	18	18	12	12
200	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	Und.	675	202	202	135	136
201	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	Und.	790	237	237	158	158
202	Baú pedagógico	Und.	7	2	2	1	2
203	Bexiga lisa sortida	Pct	117	35	35	23	24
204	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	Und	1087	326	326	217	218
205	Bloco adesivo post-it. Amarelo, dimensões; 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas	Bloco	1400	420	420	280	280
206	Bloco anotações s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	1118	335	335	223	225
207	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	Und.	293	87	87	58	61
208	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo.	Und.	293	87	87	58	61



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



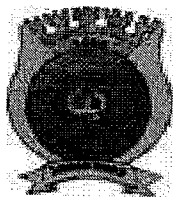
209	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Cx	161	48	48	32	33
210	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	Cx	120	36	36	24	24
211	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und.	572	171	171	114	116
212	Borracha nº 40, macia e suave, para apagar lápis e lapiseira, caixa com 40 unidades	Cx	292	87	87	58	60
213	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem embalagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Und.	604	181	181	120	122
214	Caderno capa dura, 1 matéria, com 961fls, pautadas no formato 200x75mm capas diversificadas	Und.	587	176	176	117	118
215	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Und.	42	12	12	8	10
216	Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas 250x130x350mm. Com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Und.	632	189	189	126	128
217	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	Und.	121	36	36	24	25
218	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Und.	121	36	36	24	25
219	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und.	242	72	72	48	50
220	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de expressura de parede, dimensões 266x366x178mm.	Und.	305	91	91	61	62
221	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul	Und.	172	51	51	34	36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



222	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Und.	177	53	53	35	36
223	Caixa para correspondência, dupla em acrílico.	Un	177	53	53	35	36
224	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.	Und.	179	53	53	35	38
225	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	Und.	133	39	39	26	29
226	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Und.	92	27	27	18	20
227	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; por cento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	Und	147	44	44	29	30
228	Caneta corretiva 8,0ml multiuso, corretivo à base de solvente; líquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml	Und.	109	32	32	21	24
229	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	Cx	247	74	74	49	50

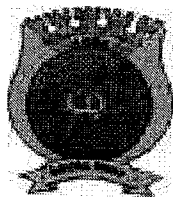


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



230	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Cx	232	69	69	46	48
231	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Cx	292	87	87	58	60
232	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	177	53	53	35	36
233	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	177	53	53	35	36
234	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	203	60	60	40	43
235	Caneta hidrocor 12 cores r-1257	Cx	298	89	89	59	61
236	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und	Cx	217	65	65	43	44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

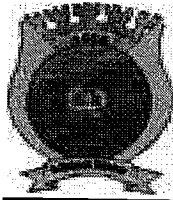
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

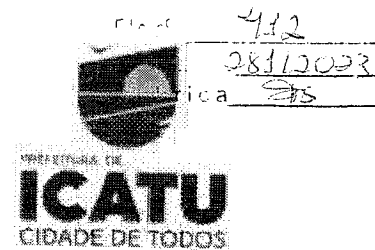
Fls. 433
28/10/23
Fabrica

237	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und	Cx	121	36	36	24	25
238	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und	Cx	121	36	36	24	25
239	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Und.	81	24	24	16	17
240	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: preta.	Und.	81	24	24	16	17
241	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha.	Und.	81	24	24	16	17
242	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	Und	147	44	44	29	30
243	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	Und.	340	102	102	68	68
244	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	Und	1208	362	362	241	243
245	Cavalete flip chart porta bloco quadro reunião + 1 bloco madeira, tipo de suporte: suporte de pé, peso máximo suportado: 5 kg, dobrável, largura: 62 cm peso: 4000 g	Und	11	3	3	2	3
246	Clipe níquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx c/ 500g.	Cx	1330	399	399	266	266

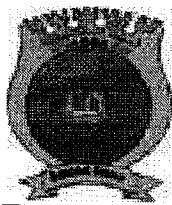


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



247	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx - 500 gr	Cx	1260	378	378	252	252
248	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 100 un.	Cx	700	210	210	140	140
249	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.	Cx	910	273	273	182	182
250	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx 500gr.	Cx	1194	358	358	238	240
251	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	Cx	1431	429	429	286	287
252	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.	Und.	66	19	19	13	15
253	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5 gr	Und.	66	19	19	13	15
254	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	Und.	708	212	212	141	143
255	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Und.	965	289	289	193	194
256	Cola eva 90ml, medidas da embalagem (axlpx) 14.5x6x6cm	Und.	141	42	42	28	29
257	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	Und.	141	42	42	28	29
258	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und.	207	62	62	41	42
259	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	128	38	38	25	27

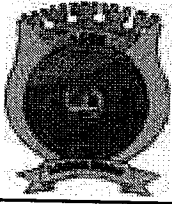


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



260	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	242	72	72	48	50
261	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	Cx	121	36	36	24	25
262	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	Cx	119	35	35	23	26
263	Colher descartável: para refeição, pacote com 50 unidades.	Pct	2113	633	633	422	425
264	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 x 18,0x 9,5 mm; abertura para o raio máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite hb 2,0.	Und	113	33	33	22	25
265	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	Cx	197	59	59	39	40
266	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und.	127	38	38	25	26
267	E.v.a folhas 50mm x 40mm nas cores rosa, verde, vermelho, amarelo e azul, lilás.	Pct	223	66	66	44	47
268	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	Pct	121	36	36	24	25
269	Elástico látex amarelo n.18, com 110 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contém 100g nº 18	Pct	121	36	36	24	25
270	Envelope branco para correspondência tipo saco tamanho 160x220mm	Und	181	54	54	36	37
271	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio). Papel com 90g	Und.	700	210	210	140	140
272	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324mm (médio, papel com 90g	Und.	193	57	57	38	41
273	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100 und	Cx	181	54	54	36	37
274	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und	Cx	102	30	30	20	22
275	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	Und.	181	54	54	36	37

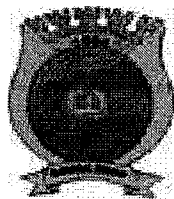


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



434
28112003

276	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und	Cx	121	36	36	24	25
277	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g.	Cx	191	57	57	38	39
278	Envelope material kraft, gramatura 75g/m2, tipo carta, compr. 225mm, larg. 110mm, cor branca cx - 500 gr	Cx	121	36	36	24	25
279	Envelope ofício, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.	Cx	479	143	143	95	98
280	Envelope ofício, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	Und	493	147	147	98	101
281	Envelope para convite, na cor vermelho, medindo aproximadamente 163x225	Und	2767	830	830	553	554
282	Envelope pardo tamanho a4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und.	3554	1066	1066	710	712
283	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und.	1796	538	538	359	361
284	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und.	483	144	144	96	99
285	Envelope pardo, tiposaco, medindo 310x410mm	Und.	746	223	223	149	151
286	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr.	Cx	237	71	71	47	48
287	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 100 unidades	Pct	74	22	22	14	16
288	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 70 unidades	Pct	56	16	16	11	13
289	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 12 unidades	Pct	53	15	15	10	13
290	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	254	76	76	50	52
291	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	366	109	109	73	75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

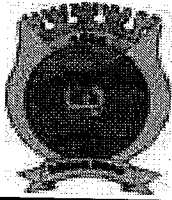
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

435
28/12/2023
Rica

292	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx - 100fl	Cx	53	15	15	10	13
293	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tb - 90 gr colunas, cx c/ 100 folhas.	Cx	53	15	15	10	13
294	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20g	Cx	53	15	15	10	13
295	Eva cor; branco	Und	18	5	5	3	5
296	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Und.	207	62	62	41	42
297	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso; 56x38x45mm peso 25g	Und.	153	45	45	30	33
298	Fantoches	Und.	5	1	1	1	2
299	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no mínimo 1,10 metros.	Und.	124	37	37	24	26
300	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	Pct	764	229	229	152	154
301	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com 25mm de diâmetro).	Und.	1029	308	308	205	208
302	Fita adesiva transparente 12mmx10m.	Und.	1148	344	344	229	231
303	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,	Und	156	46	46	31	33
304	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RI - 50 m	Und.	711	213	213	142	143
305	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	Und	180	54	54	36	36
306	Fita crepe medindo 25mm x 50m	Und.	627	188	188	125	126
307	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento	Und.	522	156	156	104	106
308	Fita decorativa poli lisa 15mmx50m - cores sortidas -pct c/10 unidades	Pct	184	55	55	36	38
309	Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para etiquetadora brother p-touch proxl	Und.	159	47	47	31	34

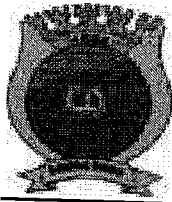


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



310	Folha de desenho branca, com no mínimo 140gr/m2 ofício, pacote com 50 folhas.	Pct	98	29	29	19	21
311	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	Und.	105	31	31	21	22
312	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	Pct	131	39	39	26	27
313	Folhas de e.v.a. Adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	105	31	31	21	22
314	Folhas de e.v.a. Com gliter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	53	15	15	10	13
315	Folhas de e.v.a. Cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	525	157	157	105	106
316	Folhas de e.v.a. Estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	53	15	15	10	13
317	Formas geométricas de madeira	Und.	5	1	1	1	2
318	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pct	1241	372	372	248	249
319	Garrafa térmica aço inox camélia preto 1,2l termopro tp6546	Und	58	17	17	11	13
320	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	Cx	118	35	35	23	25
321	Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid	Cx	79	23	23	15	18
322	Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	Un	96	28	28	19	21
323	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para 1/2 pente de grampos; bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada.	Und.	206	61	61	41	43
324	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.	Un	78	23	23	15	17
325	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Un	104	31	31	20	22
326	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	210	63	63	42	42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

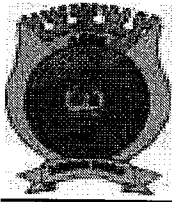
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

417
28/12/2023
Fabrica

327	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	210	63	63	42	42
328	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	1054	316	316	210	212
329	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	259	77	77	51	54
330	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	208	62	62	41	43
331	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Cx	234	70	70	46	48
332	Grampo trilho em metal produzido em chapa de flandres, com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref; sulfite 75g/m). Caixa com 50 und. Dimensões; 190x12x60mm	Cx	102	30	30	20	22
333	Lâmina inoxidável para estilete largo, medindo 11 x 1,8 cm. Cx - 10 um	Cx	53	15	15	10	13
334	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha. Caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	Cx	182	54	54	36	38
335	Lápis de cor, caixa com 12 cores, inteiro, cores vivas, alta qualidade.	Cx	525	157	157	105	106
336	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	Cx	44	13	13	8	10
337	Lapiseira grafite n° 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	51	15	15	10	11
338	Lapiseira grafite n° 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	101	30	30	20	21
339	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. RI - 50 m	Und.	261	78	78	52	53

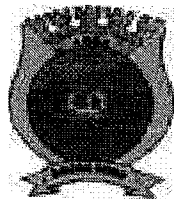


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



340	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	Und.	155	46	46	31	32
341	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	Und.	206	61	61	41	43
342	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.	Und.	153	45	45	30	33
343	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	602	180	180	120	122
344	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	665	199	199	133	134
345	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	665	199	199	133	134
346	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m ² , 310 mm, com pauta e margem, tamanho ofício ii, pacote com 400 folhas.	Pct	105	31	31	21	22
347	Papel camurça 40x60. Várias cores.	Und.	420	126	126	84	84
348	Papel cartão 50 x 70 cm	Und.	420	126	126	84	84
349	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	Pct	177	53	53	35	36
350	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	Pct	177	53	53	35	36
351	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	Pct	315	94	94	63	64
352	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas.	Pct	177	53	53	35	36
353	Papel crepom, formato 48x200cm.	Und.	420	126	126	84	84
354	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	79	23	23	15	18
355	Papel para flip chart (64 x 88cm. – complemento: pcte com 50 folhas pct - 50 fl	Pct	107	32	32	21	22
356	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m ² , formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	210	63	63	42	42
357	Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores	Und.	210	63	63	42	42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

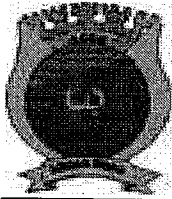
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

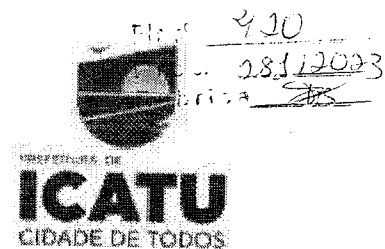
419
28/12/23
ES

358	Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m ² , formato: ofício 2 (2106 x 330 mm), folhas/resma: 500.	Cx	350	105	105	70	70
359	Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas	Cx	103	30	30	20	23
360	Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura 180g/m ² . Caixa com no mínimo 50 folhas.	Pct	105	31	31	21	22
361	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m ² , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	105	31	31	21	22
362	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m ² , medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fl	Cx	105	31	31	21	22
363	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m ² , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	105	31	31	21	22
364	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde 180g/m ² , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	105	31	31	21	22
365	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm	Und.	544	163	163	108	110
366	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	Und.	256	76	76	51	53
367	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes	Und.	183	54	54	36	39
368	Pasta catálogo, ofício c/ visor 104. Formato ofício, com bolso e com visor. 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões; 243x330	Und.	155	46	46	31	32
369	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 und, cor azul, tamanho ofício, dimensões; 23,5x325mm.	Pct	155	46	46	31	32

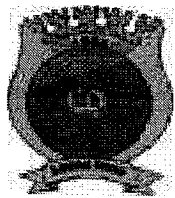


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



370	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m ² , tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor amarela	Und.	259	77	77	51	54
371	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m ² , tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor azul	Und.	259	77	77	51	54
372	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m ² , tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor preta	Und.	261	78	78	52	53
373	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m ² , tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor vermelha	Und.	263	78	78	52	55
374	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m ² , na cor amarela.	Und.	263	78	78	52	55
375	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m ² , na cor azul.	Und.	263	78	78	52	55
376	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m ² , na cor preta	Und.	263	78	78	52	55
377	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m ² , na cor vermelha.	Und.	263	78	78	52	55
378	Pasta I transparente, tamanho a4	Pct	833	249	249	166	169
379	Pasta para documento com clássico em polip. Transparente, formato ofício, resistente e atóxico, espessura; 0,35mm dimensões; 1x a p; 235 x 350 x 02mm	Und.	1035	310	310	207	208
380	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julietta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atóxico e 100% reciclável.	Und	525	157	157	105	106
381	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho ofício (235mm x 350mm)	Und.	1610	483	483	322	322
382	Pasta plástica com elástico na cor azul, formato 235x 360 mm.	Und.	1085	325	325	217	218



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

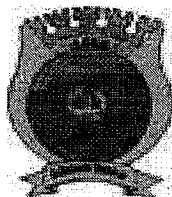
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



S. n.º 421
Proc. n.º 281/2003
Rubrica

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

383	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.	Und.	1085	325	325	217	218
384	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	Und.	240	72	72	48	48
385	Pasta registrador a/2, c/ visor formato a4 le pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto : 350 x 280 x 70mm	Und.	721	216	216	144	145
386	Pasta sanfonada a4, 31 divisórias	Und	52	15	15	10	12
387	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões; 36x 24cm	Und.	144	43	43	28	30
388	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.	Un	1049	314	314	209	212
389	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	Und	76	22	22	15	17
390	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	261	78	78	52	53
391	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Und	70	21	21	14	14
392	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 30 fls., escala e depósito.	Und.	147	44	44	29	30
393	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 60 fls., trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5,5mm, com escala e depósito.	Und.	76	22	22	15	17
394	Pilha alcalina AA, tensão nominal 1,5 v.	Und.	518	155	155	103	105
395	Pilha alcalina, AAA, tensão nominal 1,5v.	Und.	518	155	155	103	105



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



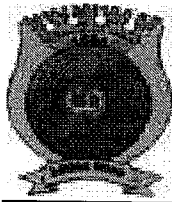
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

422

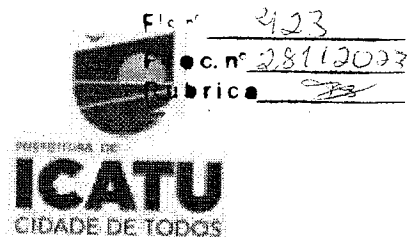
Proc. n° 28112023

Abriço

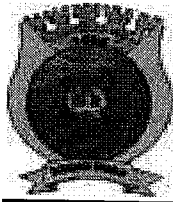
396	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	770	231	231	154	154
397	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	770	231	231	154	154
398	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	770	231	231	154	154
399	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	Und.	79	23	23	15	18
400	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas	Und.	140	42	42	28	28
401	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	Und.	105	31	31	21	22
402	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Bivolt.	Und.	140	42	42	28	28
403	Pistola elétrica de 80w. 220v para aplicação de cola bastão. (11,3mm x 30cm)	Und.	76	22	22	15	17
404	Placa de isopor 1x50x10mm	Und.	153	45	45	30	33
405	Placas de isopor 1x50x25mm	Und.	153	45	45	30	33
406	Placas de isopor 1x50x35mm	Und.	153	45	45	30	33
407	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pct c/ 100 und.	Pct	525	157	157	105	106
408	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico fumê. Tipo conjugado, 7 divisões. Medidas 135x120x90mm.	Und.	101	30	30	20	21
409	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	Und.	155	46	46	31	32
410	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e	Und.	350	105	105	70	70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



	23,5cm de largura.						
411	Prato descartável fundo: em poliestireno não tóxico 12cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pct	2217	665	665	443	444
412	Prato descartável raso: em poliestireno não tóxico 15cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pct	2336	700	700	467	469
413	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	175	52	52	35	36
414	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	175	52	52	35	36
415	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Und.	116	34	34	23	25
416	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	116	34	34	23	25
417	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	116	34	34	23	25
418	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.	Und.	735	220	220	147	148
419	Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Und.	140	42	42	28	28



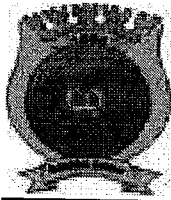
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



420	Réguas escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	Und	175	52	52	35	36
421	Resma papel carbono com 100 folhas a4 21,0x29,7cm	Cx	700	210	210	140	140
422	Tecido em tnt, em metros, largura 1,38m gramatura 40 cores diversas	Metro	315	94	94	63	64
423	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	Und.	210	63	63	42	42
424	Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência medindo aproximada total de 21 cm e medidas aproximadas da lamina é de 10 cm em aço inoxidável.	Und	140	42	42	28	28
425	Tesoura inox, tamanho 13 cm, lâminas retas em aço inox, cabo em polipropileno, com marca e procedência descrita na lâmina da tesoura.	Und.	175	52	52	35	36
426	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Und	210	63	63	42	42
427	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Und	210	63	63	42	42
428	Tinta guache fantasia metálica 6 cores sortidas acrílex	Cx	79	23	23	15	18
429	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 40ml.	Und.	175	52	52	35	36
430	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 40ml.	Und.	175	52	52	35	36
431	Trenas de 50m	Metro	105	31	31	21	22
432	Umedecedor para dedos atóxicos 12g	Und.	700	210	210	140	140

2.3. A presente contratação prevê o seguinte cronograma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant.	1 TRIMESTRE	2 TRIMESTRE	3 TRIMESTRE	4 TRIMESTRE
1	Água sanitária, caixa com 12 unidades de 1 litro.	CX	831	207	207	207	210



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

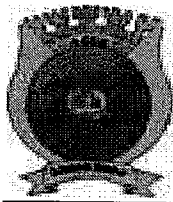
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



425
nº 281/2023
Data

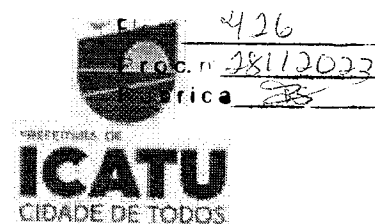
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

2	Álcool em gel, concentração 65%, frasco com 500 ml.	UND	88	22	22	22	22
3	Álcool líquido, peso molecular 46,07 g/mol, concentração 90%, frasco com 1.000 ml.	UND	1313	328	328	328	329
4	Amaciante líquido, caixa com 12 frascos de 1 litro.	CX	201	50	50	50	51
5	Cesto de lixo tipo balde com tampa, em plástico, capacidade de 50 litros.	UND	429	107	107	107	108
6	Cesto de lixo tipo balde com tampa, em plástico, capacidade de 50 litros.	UND	144	36	36	36	36
7	Bota de borracha apropriada para limpeza, tipo galocha cano longo, cor preta, tamanhos variados.	PAR	366	91	91	91	93
8	Bota de borracha apropriada para limpeza, tipo galocha cano longo, cor preta, tamanhos variados.	PAR	121	30	30	30	31
9	Cesto de lixo com pedal, em plástico, capacidade de 14 litros.	UND	415	103	103	103	106
10	Cesto de lixo telado, em plástico, capacidade de 8,5 litros.	UND	744	186	186	186	186
11	Copo plástico descartável 180 ml, caixa com 2.500 unidades.	CX	175	43	43	43	46
12	Copo plástico descartável 50 ml, caixa com 5.000 unidades.	CX	41	10	10	10	11
13	Desinfetante líquido, a base de pinho ou outra fragrância para uso geral, frasco de 1.000 ml, caixa com 12 frascos.	CX	613	153	153	153	154
14	Desinfetante líquido, a base de pinho ou outra fragrância para uso geral, frasco de 1.000 ml, caixa com 12 frascos.	CX	210	52	52	52	54

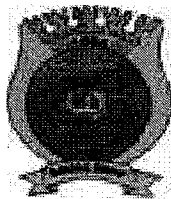


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

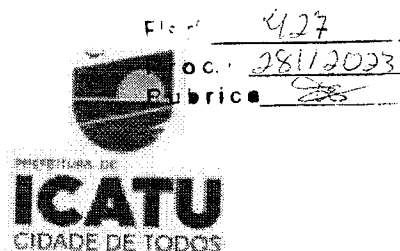


15	Depósito desc. p/alimento c/100 (quentinhas) N° 08.	CX	22	5	5	5	7
16	Desodorizador de ambiente tipo spray 360 ml, fragrâncias variadas.	UND	744	186	186	186	186
17	Desodorizador sanitário tipo pedra 25g, fragrâncias variadas.	UND	2188	547	547	547	547
18	Detegente Líquido 5 Litros.	LITRO	22	5	5	5	7
19	Detergente líquido, caixa com 24 frascos de 500ml.	CX	569	142	142	142	143
20	Detergente líquido, caixa com 24 frascos de 500ml.	CX	197	49	49	49	50
21	Escova para lavar roupa (ovalada).	UND	429	107	107	107	108
22	Esfregão.	UND	345	86	86	86	87
23	Esponja de aço, pacote com 08 unidades.	PCT	744	186	186	186	186
24	Esponja para louças dupla face, caixa com 60 unidades.	CX	525	131	131	131	132
25	Esponja para louças dupla face, caixa com 60 unidades.	CX	179	44	44	44	47
26	Filme PVC rolo c/ 30m.	ROLO	39	9	9	9	12
27	Fibra de limpeza pacote com 10 unidades.	PCT	166	41	41	41	43
28	Flanela 100% algodão, tamanho 40x60, pacote com 12 unidades.	PCT	464	116	116	116	116
29	Fósforo, pacote com 10 caixas com 40 unidades.	PCT	656	164	164	164	164
30	Guardanapo de papel, folha simples, medindo aproximadamente 20x22cm, fardo com 10 pacotes.	FARDO	525	131	131	131	132
31	Inseticida aerosol, de no mínimo 300 ml.	UND	197	49	49	49	50
32	Limpa alumínio, caixa com 24 unidades de 500 ml.	CX	350	87	87	87	89
33	Limpa alumínio, caixa com 24 unidades de 500 ml.	CX	114	28	28	28	30

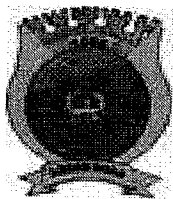


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

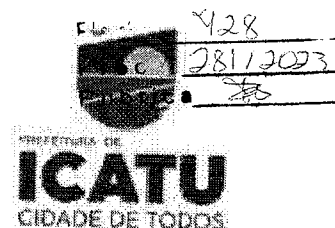


34	Limpa vidro com pulverizador 500 ml.	UND	569	142	142	142	143
35	Limpador de pisos, cerâmica e azulejo 1 litro.	UND	656	164	164	164	164
36	Limpador instantâneo multiuso 500 ml.	UND	1181	295	295	295	296
37	Lustra móveis para superfícies em madeira, a base de óleo mineral e silicone, fragrância: lavanda, frasco com 200 ml.	UND	407	101	101	101	104
38	Luva de borracha cano longo, em látex natural com punho ajustável, tamanhos variados (P, M ou G).	PAR	744	186	186	186	186
39	Mangueira de jardim 30 metros.	UND	61	15	15	15	16
40	Mascara em tecido para uso doméstico (azul).	UND	1181	295	295	295	296
41	Óleo de peroba, caixa com 24 frascos de 100 ml.	CAIXA	6	1	1	1	3
42	Pá para lixo em metal. Exclusivo para ME, MEI e EPP.	UND	26	6	6	6	8
43	Pá para lixo em material plástico, com cabo longo.	UND	613	153	153	153	154
44	Palito dental c/ 100. Exclusivo para ME, MEI e EPP.	CAIXA	6	1	1	1	3
45	Pano de chão poroso tipo saco, medidas aproximadas: 70cmx50 cm.	UND	2013	503	503	503	504
46	Pano de prato, medidas aproximadas: 44cmx68cm.	UND	1138	284	284	284	286
47	Papel alumínio rolo c/ 50 metros.	ROLO	39	9	9	9	12
48	Papel Higiênico extra macio, folha simples, cor branca, neutro (sem perfume), fardo com 16 pacotes com 04 rolos de 60cm x 10cm.	FARDO	2188	547	547	547	547

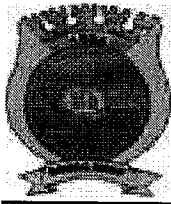


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



49	Papel Higiénico extra macio, folha simples, cor branca, neutro (sem perfume), fardo com 16 pacotes com 04 rolos de 60cm x 10cm.	FARDO	700	175	175	175	175
50	Papel Toalha interfolhado 02 dobras branco, medidas aproximadas: 22cm x 21cm, fardo com 1000 folhas.	FARDO	525	131	131	131	132
51	Papel Toalha pardo pct com 2 rolos.	PCT	26	6	6	6	8
52	Removedor de Cera 5 litros.	LITRO	13	3	3	3	4
53	Rodo de Alumínio 70 cm.	UND	26	6	6	6	8
54	Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.	UND	33	8	8	8	9
55	Rodo de plástico com borracha dupla 40cm e cabo de 1,20m.	UND	963	240	240	240	243
56	Sabão em barra, fragrância: coco, caixa com 50 barras de 200g.	CX	144	36	36	36	36
57	Sabão em barra, fragrância: coco, caixa com 50 barras de 200g.	CX	49	12	12	12	13
58	Sabão em barra neutro 200g.	CX	55	13	13	13	16
59	Sabão em barra, fragrância: variadas, caixa com 50 barras de 200g.	CX	407	101	101	101	104
60	Sabão em barra, fragrância: variadas, caixa com 50 barras de 200g.	CX	131	32	32	32	35
61	Sabão em pó, caixa com 20 pacotes de 01 kg.	CX	744	186	186	186	186
62	Sabão em pó, caixa com 20 pacotes de 01 kg.	CX	249	62	62	62	63
63	Sabonete em barra, fragrâncias variadas, pacote com 12 unidades de 90g.	PCT	66	16	16	16	18
64	Sabonete Líquido 500 ml, fragrâncias variadas.	UND	394	98	98	98	100



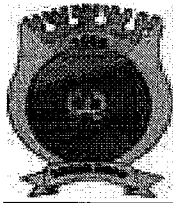
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



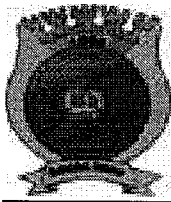
Proc 28112023
Rubrica

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

65	Sabonete Líquido 5L.	UND	13	3	3	3	4
66	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 unidade, capacidade p/ 15 litros.	PCT	92	23	23	23	23
67	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades.	PCT	1838	459	459	459	461
68	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 30 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1619	404	404	404	407
69	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades.	PCT	1881	470	470	470	471
70	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 50 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1181	295	295	295	296
71	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 50 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	403	100	100	100	103
72	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1925	481	481	481	482
73	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	613	153	153	153	154
74	Saco Plástico 02 kg C/100.	PCT	98	24	24	24	26
75	Sacolas Plásticas Reciclada 05 Kg, medidas aproximadas: 50cm x 70cm, pacote com 100 unidades.	PCT	1006	251	251	251	253
76	Sacolas Plásticas Reciclada 05 Kg, medidas aproximadas: 50cm x 70cm, pacote com 100 unidades.	PCT	333	83	83	83	84
77	Soda Caustica (Hidróxido de Sódio) cristalizada em escamas a 70%, caixa com 12 potes de 500g.	CX	170	42	42	42	44



78	Toalha de mão, material: algodão/poliéster, medidas: 40cm x 20cm, cores variadas.	UND	88	22	22	22	22
79	Vassoura de palha natural sem cabo.	UND	2231	557	557	557	560
80	Vassoura de pelo sintético 60 cm com cabo.	UND	875	218	218	218	221
81	Vassoura de nylon com cabo.	UND	963	240	240	240	243
82	Vassoura para vaso sanitário.	UND	700	175	175	175	175
83	Vassoura piaçava comum com cabo.	UND	1663	415	415	415	418
84	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	UND	48	12	12	12	12
85	Abridor de lata	UND	37	9	9	9	10
86	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6l	UND	123	30	30	30	33
87	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 14l	UND	57	14	14	14	15
88	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 20l	UND	68	17	17	17	17
89	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 35l	UND	100	25	25	25	25
90	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 50l	UND	123	30	30	30	33
91	Balde 100L com tampa	UND	57	14	14	14	15
92	Balde de zinco médio	UND	20	5	5	5	5
93	Balde plástico pequeno 05L	UND	103	25	25	25	28
94	Balde plástico 60L com tampa	UND	7	1	1	1	4
95	Balde plástico com tampa 100L	UND	27	6	6	6	9
96	Balde plástico com tampa 60 L	UND	57	14	14	14	15
97	Balde plástico grande 30 L	UND	85	21	21	21	22
98	Balde plástico médio 20 L	UND	113	28	28	28	29
99	Bandeja plástica G	UND	61	15	15	15	16



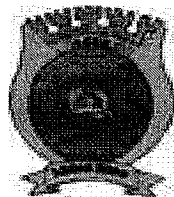
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

029
Proc. 281/2023
Bricca

100	Bandeja plástica M	UND	61	15	15	15	16
101	Bandeja plástica P	UND	55	13	13	13	16
102	Bandeja de inox retangular c/alça 28 x 40cm	UND	23	5	5	5	8
103	Bandeja de inox retangular c/alça 53 x 33cm	UND	27	6	6	6	9
104	Batedor de carne	UND	26	6	6	6	8
105	Bule inox p/ leite 600ml	UND	12	3	3	3	3
106	Cadeado P	UND	28	7	7	7	7
107	Cadeado M	UND	37	9	9	9	10
108	Cadeado G	UND	37	9	9	9	10
109	Coador de café 18x15cm, com cabo, tamanho nº03	UND	153	38	38	38	39
110	Colher de alumínio G	UND	74	18	18	18	20
111	Colher de madeira G	UND	55	13	13	13	16
112	Colher de madeira P	UND	44	11	11	11	11
113	Colher grande em aço inox	UND	55	13	13	13	16
114	Colher para café metal	UND	214	53	53	53	55
115	Colher para sopa metal	UND	308	77	77	77	77
116	Colher p/ sobremesa	UND	68	17	17	17	17
117	Concha	UND	46	11	11	11	13
118	Copo de vidro p/ líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade p/ 320ml	UND	88	22	22	22	22
119	Copo de vidro p/ líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade p/ 250ml	UND	263	65	65	65	68
120	Copo vidro americano	UND	175	43	43	43	46
121	Copo plástico cap.de 250ml	UND	330	82	82	82	84
122	Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco	CONJ	50	12	12	12	14
123	Conjunto de mantimento de vidro c/03	CONJ	26	6	6	6	8
124	Conjunto de mantimento plástico c/03	CONJ	39	9	9	9	12
125	Conjunto de panelas em aço inox c/ 06 peças	CONJ	26	6	6	6	8
126	Conjunto de xícara para café com 06 und	CONJ	57	14	14	14	15
127	Cuscuzeira G	UND	46	11	11	11	13



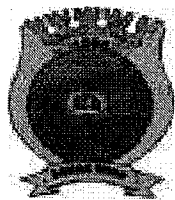
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



432
Proc. 281/200
Fabrica

128	Cuscuzeira P	UND	22	5	5	5	7
129	Cuscuzeira M	UND	26	6	6	6	8
130	Escorredor de macarrão plástico	UND	64	16	16	16	16
131	Faca de cozinha 08	UND	48	12	12	12	12
132	Faca c/serra p/ corte de pão, cabo em polietileno	UND	59	14	14	14	17
133	Faca de mesa aço inox	UND	22	5	5	5	7
134	Faca p/talher	UND	131	32	32	32	35
135	Facão 18 polegadas	UND	24	6	6	6	6
136	Faqueiro c/24 peças	UND	20	5	5	5	5
137	Fechadura com trinco	UND	41	10	10	10	11
138	Fechadura comum	UND	41	10	10	10	11
139	Frigideira grande de alumínio c/40 cm diâmetro	UND	24	6	6	6	6
140	Frigideira grande de alumínio c/30 cm diâmetro	UND	22	5	5	5	7
141	Funil de plástico tamanho médio	UND	22	5	5	5	7
142	Garfo de mesa em aço inox	UND	158	39	39	39	41
143	Garrafa plásticas, transparente, tampa rosqueavel com bico para a saída de líquidos dimensões mm:153x90x263 2l.	UND	39	9	9	9	12
144	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta	UND	25	6	6	6	7
145	Garrafa de vidro com tampas plástica p/ água cap.01l	UND	27	6	6	6	9
146	Garrafa para água 5L	UND	20	5	5	5	5
147	Garrafa térmica 12 L para água	UND	18	4	4	4	6
148	Garrafa térmica p/ café 01L	UND	16	4	4	4	4
149	Jarra p/ água inox 1,9l	UND	20	5	5	5	5
150	Jarra p/ água vidro 1,1 l c/tampa	UND	22	5	5	5	7
151	Jarra de vidro para água G	UND	30	7	7	7	9



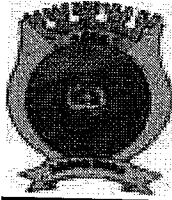
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

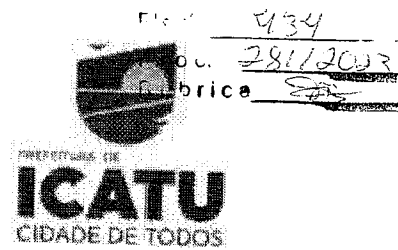
433
rec. 28/12/2023
fabrica

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

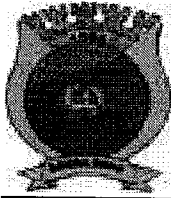
152	Kit para merenda (copo, colher e prato)	UND	1094	273	273	273	275
153	Mangueira para jardim 30m	UND	30	7	7	7	9
154	Panela de pressão 07l	UND	15	3	3	3	6
155	Panela de pressão 10L	UND	28	7	7	7	7
156	Panela de pressão 11L	UND	20	5	5	5	5
157	Panela de pressão 12l	UND	15	3	3	3	6
158	Panela de alumínio fundido, capacidade 11 l com tampa	UND	18	4	4	4	6
159	Panela de alumínio fundido, capacidade 20 l com tampa	UND	26	6	6	6	8
160	Panela de alumínio fundido, capacidade 40 l com tampa	UND	13	3	3	3	4
161	Papeiro de alumínio P	UND	35	8	8	8	11
162	Papeiro de alumínio M	UND	20	5	5	5	5
163	Papeiro de alumínio G	UND	35	8	8	8	11
164	Peneira de nylon, 180mm, com cabo.	UND	30	7	7	7	9
165	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas.	UND	75	18	18	18	21
166	Pote plástico com tampa ,aprox.1,1 litros	UND	50	12	12	12	14
167	Pote plástico com tampa ,aprox.1,9 litros	UND	50	12	12	12	14
168	Pote plástico com tampa ,aprox.2,9 litros	UND	100	25	25	25	25
169	Prato material plástico p/ refeição.	UND	150	37	37	37	39
170	Prato material vidro, tipo raso/refeição	UND	154	38	38	38	40
171	Prato material vidro, tipo fundo/refeição	UND	200	50	50	50	50
172	Recipiente em plástico com tampa cap.10 l cores variadas	UND	39	9	9	9	12
173	Recipiente em plástico com tampa cap.6 l cores variadas	UND	24	6	6	6	6
174	Registro para fogão baixa pressão industrial	UND	46	11	11	11	13



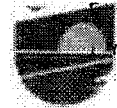
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



175	Registro para fogão de 04 bocas	UND	34	8	8	8	10
176	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	UND	53	13	13	13	14
177	Suporte de alumínio para copos 6 copos	UND	50	12	12	12	14
178	Tabua em polietileno para corte de carne	UND	38	9	9	9	11
179	Tacho de alumínio 40l	UND	25	6	6	6	7
180	Tacho de alumínio 30l	UND	30	7	7	7	9
181	Tacho de alumínio 20L	UND	30	7	7	7	9
182	Torneira para jardim	UND	135	33	33	33	36
183	Trava para cadeado	CX	35	8	8	8	11
184	Xícara p/café em louça branca, com alça lateral e pires com cap.80ml.	Par	80	20	20	20	20
185	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar branco, liga direto na tomada, 10a, bivolt, 3 tomadas, plástico abs	Und.	52	13	13	13	13
186	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, 1 dia por página formato; 145x210mm. Capa almofadada em couro sintético costurado	Und.	35	8	8	8	11
187	Alfabeto, números e formas em madeira 1 base com 26 letras maiúsculas em madeira 1 base com 20 números 5 sinais de matemática em madeira, tamanho da placa: 30x22 cm. tamanho aprox. De cada letra: 3cm de altura. Espessura das letras: 1cm. Tamanho da placa: 30 x 22 cm. tamanho aprox. De cada número: 4 cm. Espessura dos números: 1cm. Madeira mdf 1,0 kg 30 x 22 x 1 cm	Und	26	6	6	6	8



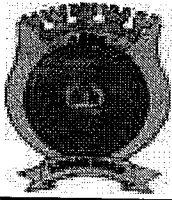
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

435
Proc. 2811/2023
Fabrica

188	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	Cx	113	28	28	28	29
189	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Und.	111	27	27	27	30
190	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº4	Und.	113	28	28	28	29
191	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº4	Und.	89	22	22	22	23
192	Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado com feltro de 4mm	Und.	20	5	5	5	5
193	Apagador em madeira para quadro verde medindo 15x5,5 cm, com feltro.	Und.	20	5	5	5	5
194	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhada de 1 refil substituível.	Und.	58	14	14	14	16
195	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Und.	172	43	43	43	43
196	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.	Und.	655	163	163	163	166
197	Balão; saco de bexigas na cor lilás com 50 und	Pct	14	3	3	3	5

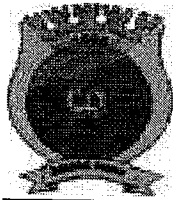


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

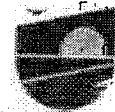
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, icatu – MA



198	Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.	RI	58	14	14	14	16
199	Barbante cru nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	Rolo	60	15	15	15	15
200	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	Und.	675	168	168	168	171
201	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	Und.	790	197	197	197	199
202	Baú pedagógico	Und.	7	1	1	1	4
203	Bexiga lisa sortida	Pct	117	29	29	29	30
204	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	Und	1087	271	271	271	274
205	Bloco adesivo post-it. Amarelo, dimensões; 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas	Bloco	1400	350	350	350	350
206	Bloco anotações s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	1118	279	279	279	281
207	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	Und.	293	73	73	73	74
208	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo.	Und.	293	73	73	73	74
209	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Cx	161	40	40	40	41
210	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	Cx	120	30	30	30	30
211	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para	Und.	572	143	143	143	143



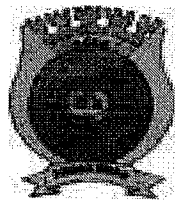
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

437
doc. 28/12023
Fabrica

	qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm						
212	Borracha nº 40, macia e suave, para apagar lápis e lapiseira, caixa com 40 unidades	Cx	292	73	73	73	73
213	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem embalagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Und.	604	151	151	151	151
214	Caderno capa dura, 1 matéria, com 96 fls, pautadas no formato 200x75mm capas diversificadas	Und.	587	146	146	146	149
215	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Und.	42	10	10	10	12
216	Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas 250x130x350mm. Com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Und.	632	158	158	158	158
217	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	Und.	121	30	30	30	31
218	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Und.	121	30	30	30	31
219	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de	Und.	242	60	60	60	62



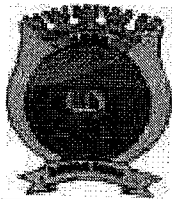
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

438
28/1/2023
28

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

	290x175x380mm , com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..						
220	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de expressura de parede, dimensões 266x366x178mm.	Und.	305	76	76	76	77
221	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul	Und.	172	43	43	43	43
222	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Und.	177	44	44	44	45
223	Caixa para correspondência, dupla em acrílico.	Un	177	44	44	44	45
224	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.	Und.	179	44	44	44	47
225	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	Und.	133	33	33	33	34
226	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Und.	92	23	23	23	23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

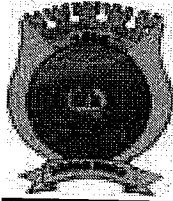
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



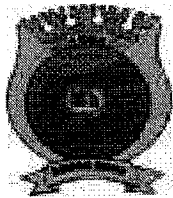
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

439
28/1/2023
Fabrica

227	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m- ; m+; por cento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	Und	147	36	36	36	39
228	Caneta corretiva 8,0ml multiuso, corretivo à base de solvente; líquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml	Und.	109	27	27	27	28
229	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	Cx	247	61	61	61	64
230	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita	Cx	232	58	58	58	58



	1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.						
231	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Cx	292	73	73	73	73
232	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	177	44	44	44	45
233	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	177	44	44	44	45
234	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	203	50	50	50	53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

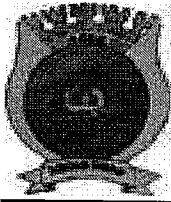
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

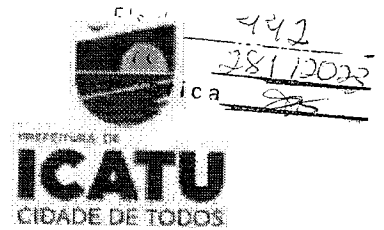
4911
28/12/23
Fabrica

235	Caneta hidrocor 12 cores r-1257	Cx	298	74	74	74	76
236	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und	Cx	217	54	54	54	55
237	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und	Cx	121	30	30	30	31
238	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und	Cx	121	30	30	30	31
239	Caneta para retroprojeter. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Und.	81	20	20	20	21

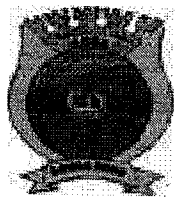


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



240	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: preta.	Und.	81	20	20	20	21
241	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha.	Und.	81	20	20	20	21
242	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	Und	147	36	36	36	39
243	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	Und.	340	85	85	85	85
244	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	Und	1208	302	302	302	302
245	Cavalete flip chart porta bloco quadro reunião + 1 bloco madeira, tipo de suporte: suporte de pé, peso máximo suportado: 5 kg, dobrável, largura: 62 cm peso: 4000 g	Und	11	2	2	2	5
246	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx c/ 500g.	Cx	1330	332	332	332	334
247	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx - 500 gr	Cx	1260	315	315	315	315
248	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado	Cx	700	175	175	175	175



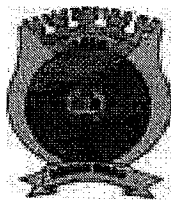
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



443
28/10/23
Fabrica

	com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 100 un.						
249	Clipe níquelado número 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.	Cx	910	227	227	227	229
250	Clipe níquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx 500gr.	Cx	1194	298	298	298	300
251	Clipe níquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	Cx	1431	357	357	357	360
252	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.	Und.	66	16	16	16	18
253	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5 gr	Und.	66	16	16	16	18
254	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	Und.	708	177	177	177	177
255	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Und.	965	241	241	241	242
256	Cola eva 90ml, medidas da embalagem (axlpx) 14.5x6x6cm	Und.	141	35	35	35	36
257	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em	Und.	141	35	35	35	36

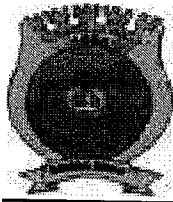


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



	frasco plástico resistente não tóxica						
258	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und.	207	51	51	51	54
259	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	128	32	32	32	32
260	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	242	60	60	60	62
261	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	Cx	121	30	30	30	31
262	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	Cx	119	29	29	29	32
263	Colher descartável: para refeição, pacote com 50 unidades.	Pct	2113	528	528	528	529
264	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 x 18,0x 9,5 mm; abertura para o raio máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite hb 2,0.	Und	113	28	28	28	29
265	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	Cx	197	49	49	49	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

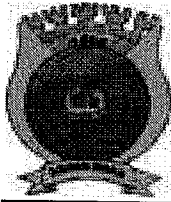
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

445
Proc. 281/2005
Rubrica 28

266	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und.	127	31	31	31	34
267	E.v.a folhas 50mm x 40mm nas cores rosa, verde, vermelho, amarelo e azul, lilás.	Pct	223	55	55	55	58
268	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	Pct	121	30	30	30	31
269	Elástico látex amarelo n.18, com 110 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contém 100g nº 18	Pct	121	30	30	30	31
270	Envelope branco para correspondência tipo saco tamanho 160x220mm	Und	181	45	45	45	46
271	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio). Papel com 90g	Und.	700	175	175	175	175
272	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324mm (médio, papel com 90g	Und.	193	48	48	48	49
273	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100 und	Cx	181	45	45	45	46
274	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und	Cx	102	25	25	25	27
275	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	Und.	181	45	45	45	46
276	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und	Cx	121	30	30	30	31



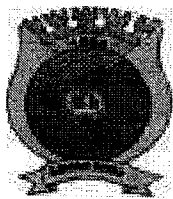
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



446
281/2023
88
Cidade de Todos

277	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g.	Cx	191	47	47	47	50
278	Envelope material kraft, gramatura 75g/m2, tipo carta, compr. 225mm, larg. 110mm, cor branca cx - 500 gr	Cx	121	30	30	30	31
279	Envelope officio, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.	Cx	479	119	119	119	122
280	Envelope officio, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	Und	493	123	123	123	124
281	Envelope para convite, na cor vermelho, medindo aproximadamente 163x225	Und	2767	691	691	691	694
282	Envelope pardo tamanho a4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und.	3554	888	888	888	890
283	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und.	1796	449	449	449	449
284	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und.	483	120	120	120	123
285	Envelope pardo, tiposaco, medindo 310x410mm	Und.	746	186	186	186	188
286	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr.	Cx	237	59	59	59	60
287	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 100 unidades	Pct	74	18	18	18	20
288	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 70 unidades	Pct	56	14	14	14	14
289	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente,	Pct	53	13	13	13	14



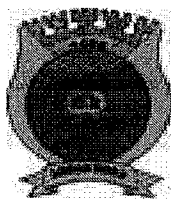
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



414
rec. 28/1/2023
fabrica 78

	preta e vermelha pacote com 12 unidades						
290	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	254	63	63	63	65
291	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	366	91	91	91	93
292	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx - 100fl	Cx	53	13	13	13	14
293	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tb - 90 gr colunas, cx c/ 100 folhas.	Cx	53	13	13	13	14
294	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20g	Cx	53	13	13	13	14
295	Eva cor; branco	Und	18	4	4	4	6
296	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Und.	207	51	51	51	54
297	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso; 56x38x45mm peso 25g	Und.	153	38	38	38	39
298	Fantoches	Und.	5	1	1	1	2
299	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo	Und.	124	31	31	31	31

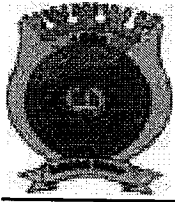


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



	com no mínimo 1,10 metros.						
300	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	Pct	764	191	191	191	191
301	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com 25mm de diâmetro).	Und.	1029	257	257	257	258
302	Fita adesiva transparente 12mmx10m.	Und.	1148	287	287	287	287
303	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,	Und	156	39	39	39	39
304	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RI - 50 m	Und.	711	177	177	177	180
305	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	Und	180	45	45	45	45
306	Fita crepe medindo 25mm x 50m	Und.	627	156	156	156	159
307	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento	Und.	522	130	130	130	132
308	Fita decorativa poli lisa 15mmx50m -cores sortidas -pct c/10 unidades	Pct	184	46	46	46	46
309	Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para etiquetadora brother p-touch proxl	Und.	159	39	39	39	42
310	Folha de desenho branca, com no mínimo 140gr/m2 ofício, pacote com 50 folhas.	Pct	98	24	24	24	26
311	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	Und.	105	26	26	26	27
312	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	Pct	131	32	32	32	35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

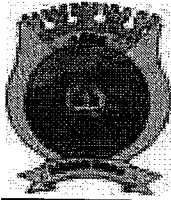
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

449
28/1/2023
Fabrica

313	Folhas de e.v.a. Adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	105	26	26	26	27
314	Folhas de e.v.a. Com glitter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	53	13	13	13	14
315	Folhas de e.v.a. Cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	525	131	131	131	132
316	Folhas de e.v.a. Estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	53	13	13	13	14
317	Formas geométricas de madeira	Und.	5	1	1	1	2
318	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pct	1241	310	310	310	311
319	Garrafa térmica aço inox camélia preto 1,2l termopro tp6546	Und	58	14	14	14	16
320	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	Cx	118	29	29	29	31
321	Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid	Cx	79	19	19	19	22
322	Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	Un	96	24	24	24	24
323	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para 1/2 pente de grampos; bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada.	Und.	206	51	51	51	53

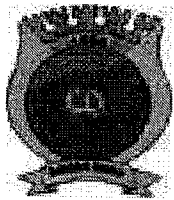


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



324	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.	Un	78	19	19	19	21
325	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Un	104	26	26	26	26
326	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	210	52	52	52	54
327	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	210	52	52	52	54
328	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	1054	263	263	263	265
329	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	259	64	64	64	67
330	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	208	52	52	52	52
331	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Cx	234	58	58	58	60
332	Grampo trilho em metal produzido em chapa de flandres, com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref; sulfite 75g/m). Caixa com 50 und. Dimensões; 190x12x60mm	Cx	102	25	25	25	27
333	Lâmina inoxidável para estilete largo, medindo 11 x 1,8 cm. Cx – 10 um	Cx	53	13	13	13	14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

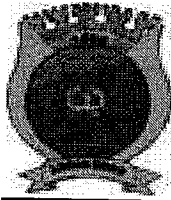
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

451
28/12/2023
brica

334	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha. Caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	Cx	182	45	45	45	47
335	Lápis de cor, caixa com 12 cores, inteiro, cores vivas, alta qualidade.	Cx	525	131	131	131	132
336	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	Cx	44	11	11	11	11
337	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	51	12	12	12	15
338	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	101	25	25	25	26
339	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. RI - 50 m	Und.	261	65	65	65	66
340	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	Und.	155	38	38	38	41
341	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	Und.	206	51	51	51	53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

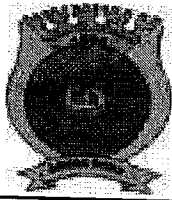
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

45.2
28/12/2023
[Signature]

342	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.	Und.	153	38	38	38	39
343	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	602	150	150	150	152
344	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	665	166	166	166	167
345	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	665	166	166	166	167
346	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m ² , 310 mm, com pauta e margem, tamanho ofício ii, pacote com 400 folhas.	Pct	105	26	26	26	27
347	Papel camurça 40x60. Várias cores.	Und.	420	105	105	105	105
348	Papel cartão 50 x 70 cm	Und.	420	105	105	105	105
349	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	Pct	177	44	44	44	45
350	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	Pct	177	44	44	44	45
351	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	Pct	315	78	78	78	81
352	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas.	Pct	177	44	44	44	45
353	Papel crepom, formato 48x200cm.	Und.	420	105	105	105	105
354	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	79	19	19	19	22
355	Papel para flip chart (64 x 88cm. – complemento:	Pct	107	26	26	26	29



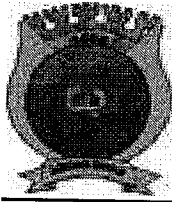
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

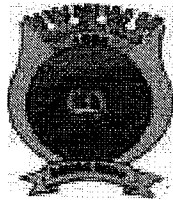
453
28/12/2023
Fabrica

	pcte com 50 folhas pct - 50 fl						
356	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m ² , formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	210	52	52	52	54
357	Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores	Und.	210	52	52	52	54
358	Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m ² , formato: ofício 2 (2106 x 330 mm), folhas/resma: 500.	Cx	350	87	87	87	89
359	Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas	Cx	103	25	25	25	28
360	Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura 180g/m ² . Caixa com no mínimo 50 folhas.	Pct	105	26	26	26	27
361	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m ² , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	105	26	26	26	27
362	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m ² , medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fl	Cx	105	26	26	26	27
363	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m ² , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	105	26	26	26	27
364	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde 180g/m ² , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	105	26	26	26	27



454
181/2007
Fabrica

365	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm	Und.	544	136	136	136	136
366	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	Und.	256	64	64	64	64
367	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes	Und.	183	45	45	45	48
368	Pasta catálogo, ofício c/ visor 104. Formato ofício, com bolso e com visor. 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões; 243x330	Und.	155	38	38	38	41
369	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 und, cor azul, tamanho ofício, dimensões; 23,5x325mm.	Pct	155	38	38	38	41
370	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor amarela	Und.	259	64	64	64	67
371	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor azul	Und.	259	64	64	64	67
372	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor preta	Und.	261	65	65	65	66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

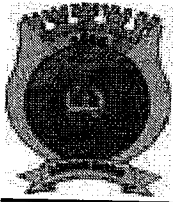
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

455
28/12/2023

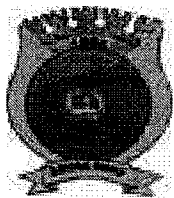
373	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor vermelha	Und.	263	65	65	65	68
374	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor amarela.	Und.	263	65	65	65	68
375	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.	Und.	263	65	65	65	68
376	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta	Und.	263	65	65	65	68
377	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor vermelha.	Und.	263	65	65	65	68
378	Pasta l transparente, tamanho a4	Pct	833	208	208	208	209
379	Pasta para documento com clássico em polipp. Transparente, formato ofício, resistente e atóxico, espessura; 0,35mm dimensões; 1x a p; 235 x 350 x 02mm	Und.	1035	258	258	258	261
380	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julietta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: l x a: 245 x 340mm	Und	525	131	131	131	132



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



	material leve, atóxico e 100% reciclável.						
381	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho ofício (235mm x 350mm)	Und.	1610	402	402	402	404
382	Pasta plástica com elástico na cor azul, formato 235x 360 mm.	Und.	1085	271	271	271	272
383	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.	Und.	1085	271	271	271	272
384	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	Und.	240	60	60	60	60
385	Pasta registrador a/z, c/ visor formato a4 le pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto : 350 x 280 x 70mm	Und.	721	180	180	180	181
386	Pasta sanfonada a4, 31 divisórias	Und	52	13	13	13	13
387	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões; 36x 24cm	Und.	144	36	36	36	36
388	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.	Un	1049	262	262	262	263
389	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm,	Und	76	19	19	19	19



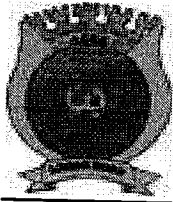
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



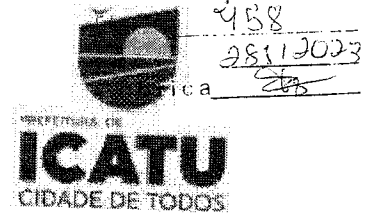
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

4134
28/1/2023
Fabrica

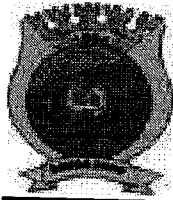
	gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm						
390	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	261	65	65	65	66
391	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Und	70	17	17	17	19
392	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls., escala e depósito.	Und.	147	36	36	36	39
393	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 60 fls., trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5,5mm, com escala e depósito.	Und.	76	19	19	19	19
394	Pilha alcalina AA, tensão nominal 1,5 v.	Und.	518	129	129	129	131
395	Pilha alcalina, AAA, tensão nominal 1,5v.	Und.	518	129	129	129	131
396	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	770	192	192	192	194



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



397	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	770	192	192	192	194
398	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	770	192	192	192	194
399	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	Und	79	19	19	19	22
400	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas	Und.	140	35	35	35	35
401	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	Und	105	26	26	26	27
402	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Bivolt.	Und.	140	35	35	35	35
403	Pistola elétrica de 80w. 220v para aplicação de cola bastão. (11,3mm x 30cm)	Und.	76	19	19	19	19
404	Placa de isopor 1x50x10mm	Und.	153	38	38	38	39
405	Placas de isopor 1x50x25mm	Und.	153	38	38	38	39



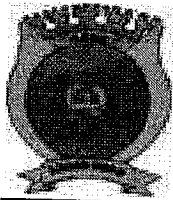
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

459
28112023
ZAB

406	Placas de isopor 1x50x35mm	Und.	153	38	38	38	39
407	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pct c/ 100 und.	Pct	525	131	131	131	132
408	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico fumê. Tipo conjugado, 7 divisões. Medidas 135x120x90mm.	Und.	101	25	25	25	26
409	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	Und.	155	38	38	38	41
410	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	Und.	350	87	87	87	89
411	Prato descartável fundo: em poliestireno não tóxico 12cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pct	2217	554	554	554	555
412	Prato descartável raso: em poliestireno não tóxico 15cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com	Pct	2336	584	584	584	584

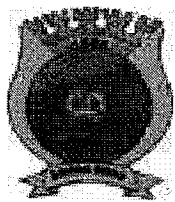


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



	dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.						
413	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	175	43	43	43	46
414	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	175	43	43	43	46
415	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Und.	116	29	29	29	29
416	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	116	29	29	29	29
417	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	116	29	29	29	29
418	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.	Und.	735	183	183	183	186
419	Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Und.	140	35	35	35	35
420	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação	Und	175	43	43	43	46



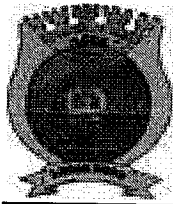
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



461
28/11/2023

	centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.						
421	Resma papel carbono com 100 folhas a4 21,0x29,7cm	Cx	700	175	175	175	175
422	Tecido em tnt, em metros, largura 1,38m gramatura 40 cores diversas	Metro	315	78	78	78	81
423	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	Und.	210	52	52	52	54
424	Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência medindo aproximada total de 21 cm e medidas aproximadas da lamina é de 10 cm em aço inoxidável.	Und	140	35	35	35	35
425	Tesoura inox, tamanho 13 cm, lâminas retas em aço inox, cabo em polipropileno, com marca e procedência descrita na lâmina da tesoura.	Und.	175	43	43	43	46
426	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Und	210	52	52	52	54
427	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Und	210	52	52	52	54
428	Tinta guache fantasia metálica 6 cores sortidas acrilex	Cx	79	19	19	19	22
429	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und.	175	43	43	43	46



430	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und.	175	43	43	43	46
431	Trenas de 50m	Metro	105	26	26	26	27
432	Umedecedor para dedos atóxicos 12g	Und.	700	175	175	175	175

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

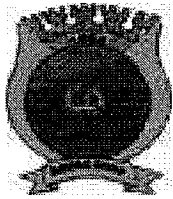
4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

- 4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato;
- 4.1.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto do edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.
- 4.1.14. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE, a usuários beneficiários dos produtos fornecidos, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, inclusive no que se refere às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990), quando for o caso e no que couber;
- 4.1.15. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- 4.1.16. Encaminhar laudos e prestar as informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador no prazo estabelecido, inclusive quanto ao planejamento da produção e ao atendimento aos contratos decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

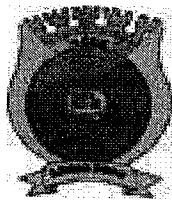
- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.



6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

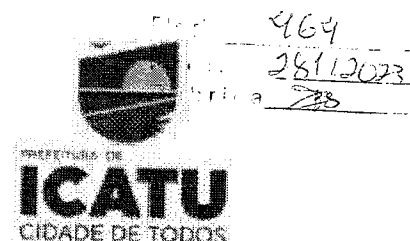
- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

LIMPEZA E EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	COTA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Água sanitária, caixa com 12 unidades de 1 litro.	CX	831	EXCLUSIVA	R\$ 41,10	R\$ 34.154,10
2	Álcool em gel, concentração 65%, frasco com 500 ml.	UND	88	EXCLUSIVA	R\$ 8,31	R\$ 731,28
3	Álcool líquido, peso molecular 46,07 g/mol, concentração 90%, frasco com 1.000 ml.	UND	1313	EXCLUSIVA	R\$ 14,32	R\$ 18.802,16
4	Amaciante líquido, caixa com 12 frascos de 1 litro.	CX	201	EXCLUSIVA	R\$ 173,72	R\$ 34.917,72
5	Cesto de lixo tipo balde com tampa, em plástico, capacidade de 50 litros.	UND	429	EXCLUSIVA	R\$ 84,78	R\$ 36.370,62
6	Cesto de lixo tipo balde com tampa, em plástico, capacidade de 50 litros.	UND	144	EXCLUSIVA	R\$ 84,78	R\$ 12.208,32
7	Bota de borracha apropriada para limpeza, tipo galocha cano longo, cor preta, tamanhos variados.	PAR	366	EXCLUSIVA	R\$ 90,97	R\$ 33.295,02
8	Bota de borracha apropriada para limpeza, tipo galocha cano longo, cor preta, tamanhos variados.	PAR	121	EXCLUSIVA	R\$ 90,97	R\$ 11.007,37
9	Cesto de lixo com pedal, em plástico, capacidade de 14 litros.	UND	415	EXCLUSIVA	R\$ 51,62	R\$ 21.422,30
10	Cesto de lixo telado, em plástico, capacidade de 8,5 litros.	UND	744	EXCLUSIVA	R\$ 7,90	R\$ 5.877,60
11	Copo plástico descartável 180 ml, caixa com 2.500 unidades.	CX	175	EXCLUSIVA	R\$ 147,62	R\$ 25.833,50
12	Copo plástico descartável 50 ml, caixa com 5.000 unidades.	CX	41	EXCLUSIVA	R\$ 125,01	R\$ 5.125,41
13	Desinfetante líquido, a base de pinho ou outra fragrância para uso geral, frasco de 1.000 ml, caixa com 12 frascos.	CX	613	EXCLUSIVA	R\$ 71,81	R\$ 44.019,53
14	Desinfetante líquido, a base de pinho ou outra fragrância para uso geral, frasco de 1.000 ml, caixa com 12 frascos.	CX	210	EXCLUSIVA	R\$ 71,81	R\$ 15.080,10

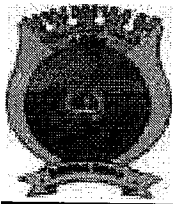


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



15	Depósito desc. p/alimento c/100 (quentinhas) N° 08.	CX	22	EXCLUSIVA	R\$ 69,80	R\$ 1.535,60
16	Desodorizador de ambiente tipo spray 360 ml, fragrâncias variadas.	UND	744	EXCLUSIVA	R\$ 14,16	R\$ 10.535,04
17	Desodorizador sanitário tipo pedra 25g, fragrâncias variadas.	UND	2188	EXCLUSIVA	R\$ 2,60	R\$ 5.688,80
18	Detegente Líquido 5 Litros.	LITRO	22	EXCLUSIVA	R\$ 33,05	R\$ 727,10
19	Detergente líquido, caixa com 24 frascos de 500ml.	CX	569	EXCLUSIVA	R\$ 80,79	R\$ 45.969,51
20	Detergente líquido, caixa com 24 frascos de 500ml.	CX	197	EXCLUSIVA	R\$ 80,79	R\$ 15.915,63
21	Escova para lavar roupa (ovalada).	UND	429	EXCLUSIVA	R\$ 2,94	R\$ 1.261,26
22	Esfregão.	UND	345	EXCLUSIVA	R\$ 31,86	R\$ 10.991,70
23	Esponja de aço, pacote com 08 unidades.	PCT	744	EXCLUSIVA	R\$ 2,14	R\$ 1.592,16
24	Esponja para louças dupla face, caixa com 60 unidades.	CX	525	EXCLUSIVA	R\$ 59,69	R\$ 31.337,25
25	Esponja para louças dupla face, caixa com 60 unidades.	CX	179	EXCLUSIVA	R\$ 59,69	R\$ 10.684,51
26	Filme PVC rolo c/ 30m.	ROLO	39	EXCLUSIVA	R\$ 12,06	R\$ 470,34
27	Fibra de limpeza pacote com 10 unidades.	PCT	166	EXCLUSIVA	R\$ 48,88	R\$ 8.114,08
28	Flanela 100% algodão, tamanho 40x60, pacote com 12 unidades.	PCT	464	EXCLUSIVA	R\$ 45,22	R\$ 20.982,08
29	Fósforo, pacote com 10 caixas com 40 unidades.	PCT	656	EXCLUSIVA	R\$ 31,40	R\$ 20.598,40
30	Guardanapo de papel, folha simples, medindo aproximadamente 20x22cm, fardo com 10 pacotes.	FARDO	525	EXCLUSIVA	R\$ 30,31	R\$ 15.912,75
31	Inseticida aerosol, de no mínimo 300 ml.	UND	197	EXCLUSIVA	R\$ 13,30	R\$ 2.620,10
32	Limpa alumínio, caixa com 24 unidades de 500 ml.	CX	350	EXCLUSIVA	R\$ 48,09	R\$ 16.831,50
33	Limpa alumínio, caixa com 24 unidades de 500 ml.	CX	114	EXCLUSIVA	R\$ 48,09	R\$ 5.482,26
34	Limpa vidro com pulverizador 500 ml.	UND	569	EXCLUSIVA	R\$ 10,81	R\$ 6.150,89
35	Limpador de pisos, cerâmica e azulejo 1 litro.	UND	656	EXCLUSIVA	R\$ 8,14	R\$ 5.339,84
36	Limpador instantâneo multiuso 500 ml.	UND	1181	EXCLUSIVA	R\$ 4,09	R\$ 4.830,29
37	Lustra móveis para superfícies em madeira, a base de óleo mineral e silicone, fragrância: lavanda, frasco com 200 ml.	UND	407	EXCLUSIVA	R\$ 6,52	R\$ 2.653,64

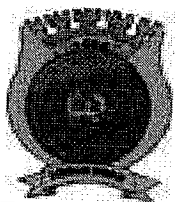


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



38	Luva de borracha cano longo, em látex natural com punho ajustável, tamanhos variados (P, M ou G).	PAR	744	EXCLUSIVA	R\$ 7,20	R\$ 5.356,80
39	Mangueira de jardim 30 metros.	UND	61	EXCLUSIVA	R\$ 95,75	R\$ 5.840,75
40	Mascara em tecido para uso doméstico (azul).	UND	1181	EXCLUSIVA	R\$ 6,49	R\$ 7.664,69
41	Óleo de peroba, caixa com 24 frascos de 100 ml.	CAIXA	6	EXCLUSIVA	R\$ 327,04	R\$ 1.962,24
42	Pá para lixo em metal. Exclusivo para ME, MEI e EPP.	UND	26	EXCLUSIVA	R\$ 17,68	R\$ 459,68
43	Pá para lixo em material plástico, com cabo longo.	UND	613	EXCLUSIVA	R\$ 13,88	R\$ 8.508,44
44	Palito dental c/ 100. Exclusivo para ME, MEI e EPP.	CAIXA	6	EXCLUSIVA	R\$ 1,52	R\$ 9,12
45	Pano de chão poroso tipo saco, medidas aproximadas: 70cmx50 cm.	UND	2013	EXCLUSIVA	R\$ 6,49	R\$ 13.064,37
46	Pano de prato, medidas aproximadas: 44cmx68cm.	UND	1138	EXCLUSIVA	R\$ 7,28	R\$ 8.284,64
47	Papel alumínio rolo c/ 50 metros.	ROLO	39	EXCLUSIVA	R\$ 67,48	R\$ 2.631,72
48	Papel Higiénico extra macio, folha simples, cor branca, neutro (sem perfume), fardo com 16 pacotes com 04 rolos de 60cm x 10cm.	FARDO	1641	PRINCIPAL	R\$ 114,83	R\$ 188.436,03
49	Papel Higiénico extra macio, folha simples, cor branca, neutro (sem perfume), fardo com 16 pacotes com 04 rolos de 60cm x 10cm.	FARDO	547	EXCLUSIVA	R\$ 114,83	R\$ 62.812,01
50	Papel Higiénico extra macio, folha simples, cor branca, neutro (sem perfume), fardo com 16 pacotes com 04 rolos de 60cm x 10cm.	FARDO	525	PRINCIPAL	R\$ 114,83	R\$ 60.285,75
51	Papel Higiénico extra macio, folha simples, cor branca, neutro (sem perfume), fardo com 16 pacotes com 04 rolos de 60cm x 10cm.	FARDO	175	EXCLUSIVA	R\$ 114,83	R\$ 20.095,25
52	Papel Toalha interfolhado 02 dobras branco, medidas aproximadas: 22cm x 21cm, fardo com 1000 folhas.	FARDO	525	EXCLUSIVA	R\$ 29,23	R\$ 15.345,75
53	Papel Toalha pardo pct com 2 rolos.	PCT	26	EXCLUSIVA	R\$ 5,88	R\$ 152,88
54	Removedor de Cera 5 litros.	LITRO	13	EXCLUSIVA	R\$ 185,52	R\$ 2.411,76
55	Rodo de Alumínio 70 cm.	UND	26	EXCLUSIVA	R\$ 65,20	R\$ 1.695,20
56	Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.	UND	33	EXCLUSIVA	R\$ 7,96	R\$ 262,68
57	Rodo de plástico com borracha dupla 40cm e cabo de 1,20m.	UND	963	EXCLUSIVA	R\$ 11,60	R\$ 11.170,80

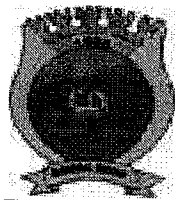


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



58	Sabão em barra, fragrância: coco, caixa com 50 barras de 200g.	CX	144	EXCLUSIVA	R\$ 186,11	R\$ 26.799,84
59	Sabão em barra, fragrância: coco, caixa com 50 barras de 200g.	CX	49	EXCLUSIVA	R\$ 186,11	R\$ 9.119,39
60	Sabão em barra neutro 200g.	CX	55	EXCLUSIVA	R\$ 181,86	R\$ 10.002,30
61	Sabão em barra, fragrância: variadas, caixa com 50 barras de 200g.	CX	407	EXCLUSIVA	R\$ 181,86	R\$ 74.017,02
62	Sabão em barra, fragrância: variadas, caixa com 50 barras de 200g.	CX	131	EXCLUSIVA	R\$ 181,86	R\$ 23.823,66
63	Sabão em pó, caixa com 20 pacotes de 01 kg.	CX	558	PRINCIPAL	R\$ 214,47	R\$ 119.674,26
64	Sabão em pó, caixa com 20 pacotes de 01 kg.	CX	186	EXCLUSIVA	R\$ 214,47	R\$ 39.891,42
65	Sabão em pó, caixa com 20 pacotes de 01 kg.	CX	249	EXCLUSIVA	R\$ 214,47	R\$ 53.403,03
66	Sabonete em barra, fragrâncias variadas, pacote com 12 unidades de 90g.	PCT	66	EXCLUSIVA	R\$ 27,70	R\$ 1.828,20
67	Sabonete Líquido 500 ml, fragrâncias variadas.	UND	394	EXCLUSIVA	R\$ 11,27	R\$ 4.440,38
68	Sabonete Líquido 5L.	UND	13	EXCLUSIVA	R\$ 43,16	R\$ 561,08
69	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 unidade, capacidade p/ 15 litros.	PCT	92	EXCLUSIVA	R\$ 2,72	R\$ 250,24
70	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades.	PCT	1838	EXCLUSIVA	R\$ 3,62	R\$ 6.653,56
71	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 30 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1619	EXCLUSIVA	R\$ 35,79	R\$ 57.944,01
72	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades.	PCT	1881	EXCLUSIVA	R\$ 2,91	R\$ 5.473,71
73	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 50 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1181	EXCLUSIVA	R\$ 34,69	R\$ 40.968,89
74	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 50 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	403	EXCLUSIVA	R\$ 34,69	R\$ 13.980,07
75	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1444	PRINCIPAL	R\$ 83,95	R\$ 121.223,80
76	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	481	EXCLUSIVA	R\$ 83,95	R\$ 40.379,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

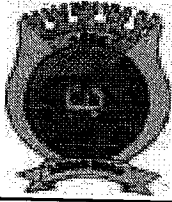
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

467
rec. 28/11/2023
Márcia

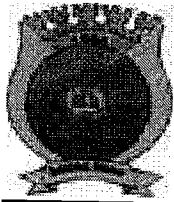
77	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	613	EXCLUSIVA	R\$ 83,95	R\$ 51.461,35
78	Saco Plástico 02 kg C/100.	PCT	98	EXCLUSIVA	R\$ 65,01	R\$ 6.370,98
79	Sacolas Plásticas Reciclada 05 Kg, medidas aproximadas: 50cm x 70cm, pacote com 100 unidades.	PCT	755	PRINCIPAL	R\$ 90,86	R\$ 68.599,30
80	Sacolas Plásticas Reciclada 05 Kg, medidas aproximadas: 50cm x 70cm, pacote com 100 unidades.	PCT	251	EXCLUSIVA	R\$ 90,86	R\$ 22.805,86
81	Sacolas Plásticas Reciclada 05 Kg, medidas aproximadas: 50cm x 70cm, pacote com 100 unidades.	PCT	333	EXCLUSIVA	R\$ 90,86	R\$ 30.256,38
82	Soda Caustica (Hidróxido de Sódio) cristalizada em escamas a 70%, caixa com 12 potes de 500g.	CX	170	EXCLUSIVA	R\$ 161,47	R\$ 27.449,90
83	Toalha de mão, material: algodão/poliéster, medidas: 40cm x 20cm, cores variadas.	UND	88	EXCLUSIVA	R\$ 24,53	R\$ 2.158,64
84	Vassoura de palha natural sem cabo.	UND	2231	EXCLUSIVA	R\$ 3,66	R\$ 8.165,46
85	Vassoura de pelo sintético 60 cm com cabo.	UND	875	EXCLUSIVA	R\$ 23,47	R\$ 20.536,25
86	Vassoura de nylon com cabo.	UND	963	EXCLUSIVA	R\$ 11,60	R\$ 11.170,80
87	Vassoura para vaso sanitário.	UND	700	EXCLUSIVA	R\$ 11,25	R\$ 7.875,00
88	Vassoura piaçava comum com cabo.	UND	1663	EXCLUSIVA	R\$ 16,71	R\$ 27.788,73
89	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	UND	48	EXCLUSIVA	R\$ 15,76	R\$ 756,48
90	Abridor de lata	UND	37	EXCLUSIVA	R\$ 12,25	R\$ 453,25
91	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6l	UND	123	EXCLUSIVA	R\$ 18,68	R\$ 2.297,64
92	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 14l	UND	57	EXCLUSIVA	R\$ 16,41	R\$ 935,37
93	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 20l	UND	68	EXCLUSIVA	R\$ 18,41	R\$ 1.251,88
94	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 35l	UND	100	EXCLUSIVA	R\$ 28,13	R\$ 2.813,00
95	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 50l	UND	123	EXCLUSIVA	R\$ 44,27	R\$ 5.445,21
96	Balde 100L com tampa	UND	57	EXCLUSIVA	R\$ 114,02	R\$ 6.499,14
97	Balde de zinco médio	UND	20	EXCLUSIVA	R\$ 50,38	R\$ 1.007,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



98	Balde plástico pequeno 05L	UND	103	EXCLUSIVA	R\$ 4,83	R\$ 497,49
99	Balde plástico 60L com tampa	UND	7	EXCLUSIVA	R\$ 84,79	R\$ 593,53
100	Balde plástico com tampa 100L	UND	27	EXCLUSIVA	R\$ 114,01	R\$ 3.078,27
101	Balde plástico com tampa 60 L	UND	57	EXCLUSIVA	R\$ 84,79	R\$ 4.833,03
102	Balde plástico grande 30 L	UND	85	EXCLUSIVA	R\$ 43,28	R\$ 3.678,80
103	Balde plástico médio 20 L	UND	113	EXCLUSIVA	R\$ 32,93	R\$ 3.721,09
104	Bandeja plástica G	UND	61	EXCLUSIVA	R\$ 24,93	R\$ 1.520,73
105	Bandeja plástica M	UND	61	EXCLUSIVA	R\$ 20,09	R\$ 1.225,49
106	Bandeja plástica P	UND	55	EXCLUSIVA	R\$ 19,39	R\$ 1.066,45
107	Bandeja de inox retangular c/alça 28 x 40cm	UND	23	EXCLUSIVA	R\$ 114,12	R\$ 2.624,76
108	Bandeja de inox retangular c/alça 53 x 33cm	UND	27	EXCLUSIVA	R\$ 136,16	R\$ 3.676,32
109	Batedor de carne	UND	26	EXCLUSIVA	R\$ 25,88	R\$ 672,88
110	Bule inox p/ leite 600ml	UND	12	EXCLUSIVA	R\$ 77,91	R\$ 934,92
111	Cadeado P	UND	28	EXCLUSIVA	R\$ 37,37	R\$ 1.046,36
112	Cadeado M	UND	37	EXCLUSIVA	R\$ 59,46	R\$ 2.200,02
113	Cadeado G	UND	37	EXCLUSIVA	R\$ 61,54	R\$ 2.276,98
114	Coador de café 18x15cm, com cabo, tamanho n°03	UND	153	EXCLUSIVA	R\$ 5,53	R\$ 846,09
115	Colher de alumínio G	UND	74	EXCLUSIVA	R\$ 13,19	R\$ 976,06
116	Colher de madeira G	UND	55	EXCLUSIVA	R\$ 17,31	R\$ 952,05
117	Colher de madeira P	UND	44	EXCLUSIVA	R\$ 11,54	R\$ 507,76
118	Colher grande em aço inox	UND	55	EXCLUSIVA	R\$ 14,37	R\$ 790,35
119	Colher para café metal	UND	214	EXCLUSIVA	R\$ 3,03	R\$ 648,42
120	Colher para sopa metal	UND	308	EXCLUSIVA	R\$ 4,84	R\$ 1.490,72
121	Colher p/ sobremesa	UND	68	EXCLUSIVA	R\$ 4,51	R\$ 306,68
122	Concha	UND	46	EXCLUSIVA	R\$ 27,34	R\$ 1.257,64
123	Copo de vidro p/ líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade p/ 320ml	UND	88	EXCLUSIVA	R\$ 12,07	R\$ 1.062,16
124	Copo de vidro p/ líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade p/ 250ml	UND	263	EXCLUSIVA	R\$ 9,41	R\$ 2.474,83
125	Copo vidro americano	UND	175	EXCLUSIVA	R\$ 3,61	R\$ 631,75
126	Copo plástico cap.de 250ml	UND	330	EXCLUSIVA	R\$ 9,37	R\$ 3.092,10
127	Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco	CONJ	50	EXCLUSIVA	R\$ 56,05	R\$ 2.802,50
128	Conjunto de mantimento de vidro c/03	CONJ	26	EXCLUSIVA	R\$ 95,11	R\$ 2.472,86
129	Conjunto de mantimento plástico c/03	CONJ	39	EXCLUSIVA	R\$ 57,64	R\$ 2.247,96
130	Conjunto de panelas em aço inox c/ 06 peças	CONJ	26	EXCLUSIVA	R\$ 1.018,88	R\$ 26.490,88
131	Conjunto de xícara para café com 06 und	CONJ	57	EXCLUSIVA	R\$ 54,40	R\$ 3.100,80

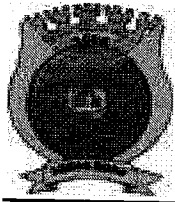


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



132	Cuscuzeira G	UND	46	EXCLUSIVA	R\$ 132,61	R\$ 6.100,06
133	Cuscuzeira P	UND	22	EXCLUSIVA	R\$ 40,26	R\$ 885,72
134	Cuscuzeira M	UND	26	EXCLUSIVA	R\$ 110,61	R\$ 2.875,86
135	Escorredor de macarrão plástico	UND	64	EXCLUSIVA	R\$ 20,26	R\$ 1.296,64
136	Faca de cozinha 08	UND	48	EXCLUSIVA	R\$ 48,69	R\$ 2.337,12
137	Faca c/serra p/ corte de pão, cabo em polietileno	UND	59	EXCLUSIVA	R\$ 23,08	R\$ 1.361,72
138	Faca de mesa aço inox	UND	22	EXCLUSIVA	R\$ 4,45	R\$ 97,90
139	Faca p/talher	UND	131	EXCLUSIVA	R\$ 3,67	R\$ 480,77
140	Facão 18 polegadas	UND	24	EXCLUSIVA	R\$ 58,52	R\$ 1.404,48
141	Faqueiro c/24 peças	UND	20	EXCLUSIVA	R\$ 78,84	R\$ 1.576,80
142	Fechadura com trinco	UND	41	EXCLUSIVA	R\$ 187,63	R\$ 7.692,83
143	Fechadura comum	UND	41	EXCLUSIVA	R\$ 95,12	R\$ 3.899,92
144	Frigideira grande de alumínio c/40 cm diâmetro	UND	24	EXCLUSIVA	R\$ 199,84	R\$ 4.796,16
145	Frigideira grande de alumínio c/30 cm diâmetro	UND	22	EXCLUSIVA	R\$ 238,57	R\$ 5.248,54
146	Funil de plástico tamanho médio	UND	22	EXCLUSIVA	R\$ 9,60	R\$ 211,20
147	Garfo de mesa em aço inox	UND	158	EXCLUSIVA	R\$ 3,46	R\$ 546,68
148	Garrafa plásticas, transparente, tampa rosqueavel com bico para a saída de líquidos dimensões mm:153x90x263 2l.	UND	39	EXCLUSIVA	R\$ 54,61	R\$ 2.129,79
149	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta	UND	25	EXCLUSIVA	R\$ 74,88	R\$ 1.872,00
150	Garrafa de vidro com tampas plástica p/ agua cap.01l	UND	27		R\$ 43,15	R\$ 1.165,05
151	Garrafa para água 5L	UND	20	EXCLUSIVA	R\$ 48,67	R\$ 973,40
152	Garrafa térmica 12 L para água	UND	18	EXCLUSIVA	R\$ 287,99	R\$ 5.183,82
153	Garrafa térmica p/ café 01L	UND	16	EXCLUSIVA	R\$ 55,97	R\$ 895,52
154	Jarra p/ agua inox 1,9l	UND	20	EXCLUSIVA	R\$ 77,94	R\$ 1.558,80
155	Jarra p/ agua vidro 1,1 l c/tampa	UND	22	EXCLUSIVA	R\$ 35,95	R\$ 790,90
156	Jarra de vidro para água G	UND	30	EXCLUSIVA	R\$ 50,35	R\$ 1.510,50
157	Kit para merenda (copo, colher e prato)	UND	1094	EXCLUSIVA	R\$ 10,82	R\$ 11.837,08
158	Mangueira para jardim 30m	UND	30	EXCLUSIVA	R\$ 95,75	R\$ 2.872,50
159	Panela de pressão 07l	UND	15	EXCLUSIVA	R\$ 148,86	R\$ 2.232,90
160	Panela de pressão 10L	UND	28	EXCLUSIVA	R\$ 222,20	R\$ 6.221,60
161	Panela de pressão 11L	UND	20	EXCLUSIVA	R\$ 520,90	R\$ 10.418,00
162	Panela de pressão 12l	UND	15	EXCLUSIVA	R\$ 585,56	R\$ 8.783,40

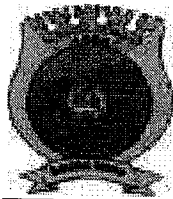


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



163	Panela de alumínio fundido, capacidade 11 l com tampa	UND	18	EXCLUSIVA	R\$ 226,85	R\$ 4.083,30
164	Panela de alumínio fundido, capacidade 20 l com tampa	UND	26	EXCLUSIVA	R\$ 259,58	R\$ 6.749,08
165	Panela de alumínio fundido, capacidade 40 l com tampa	UND	13	EXCLUSIVA	R\$ 337,74	R\$ 4.390,62
166	Papeiro de alumínio P	UND	35	EXCLUSIVA	R\$ 31,38	R\$ 1.098,30
167	Papeiro de alumínio M	UND	20	EXCLUSIVA	R\$ 44,10	R\$ 882,00
168	Papeiro de alumínio G	UND	35	EXCLUSIVA	R\$ 54,47	R\$ 1.906,45
169	Peneira de nylon, 180mm, com cabo.	UND	30	EXCLUSIVA	R\$ 22,95	R\$ 688,50
170	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas.	UND	75	EXCLUSIVA	R\$ 54,88	R\$ 4.116,00
171	Pote plástico com tampa ,aprox.1,1 litros	UND	50	EXCLUSIVA	R\$ 14,27	R\$ 713,50
172	Pote plástico com tampa ,aprox.1,9 litros	UND	50	EXCLUSIVA	R\$ 15,94	R\$ 797,00
173	Pote plástico com tampa ,aprox.2,9 litros	UND	100	EXCLUSIVA	R\$ 25,84	R\$ 2.584,00
174	Prato material plástico p/ refeição.	UND	150	EXCLUSIVA	R\$ 3,87	R\$ 580,50
175	Prato material vidro, tipo raso/refeição	UND	154	EXCLUSIVA	R\$ 12,66	R\$ 1.949,64
176	Prato material vidro, tipo fundo/refeição	UND	200	EXCLUSIVA	R\$ 14,10	R\$ 2.820,00
177	Recipiente em plástico com tampa cap.10 l cores variadas	UND	39	EXCLUSIVA	R\$ 53,32	R\$ 2.079,48
178	Recipiente em plástico com tampa cap.6 l cores variadas	UND	24	EXCLUSIVA	R\$ 38,88	R\$ 933,12
179	Registro para fogão baixa pressão industrial	UND	46	EXCLUSIVA	R\$ 67,69	R\$ 3.113,74
180	Registro para fogão de 04 bocas	UND	34	EXCLUSIVA	R\$ 31,89	R\$ 1.084,26
181	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	UND	53	EXCLUSIVA	R\$ 34,50	R\$ 1.828,50
182	Suporte de alumínio para copos 6 copos	UND	50	EXCLUSIVA	R\$ 43,93	R\$ 2.196,50
183	Tabua em polietileno para corte de carne	UND	38	EXCLUSIVA	R\$ 78,41	R\$ 2.979,58
184	Tacho de alumínio 40l	UND	25	EXCLUSIVA	R\$ 260,58	R\$ 6.514,50
185	Tacho de alumínio 30l	UND	30	EXCLUSIVA	R\$ 209,28	R\$ 6.278,40
186	Tacho de alumínio 20L	UND	30	EXCLUSIVA	R\$ 162,01	R\$ 4.860,30
187	Torneira para jardim	UND	135	EXCLUSIVA	R\$ 14,27	R\$ 1.926,45
188	Trava para cadeado	CX	35	EXCLUSIVA	R\$ 43,22	R\$ 1.512,70
189	Xicara p/café em louça branca, com alça lateral e pires com cap.80ml.	Par	80	EXCLUSIVA	R\$ 25,74	R\$ 2.059,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

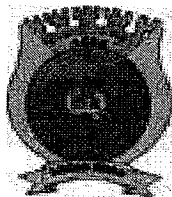
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

471
28/10/2023

190	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar branco, liga direto na tomada, 10a, bivolt, 3 tomadas, plástico abs	Und.	52	EXCLUSIVA	R\$ 18,68	R\$ 971,36
191	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, 1 dia por página formato; 145x210mm. Capa almofadada em couro sintético costurado	Und.	35	EXCLUSIVA	R\$ 50,49	R\$ 1.767,15
192	Alfabeto, números e formas em madeira 1 base com 26 letras maiúsculas em madeira 1 base com 20 números 5 sinais de matemática em madeira, tamanho da placa: 30x22 cm. tamanho aprox. De cada letra: 3cm de altura. Espessura das letras: 1cm. Tamanho da placa: 30 x 22 cm. tamanho aprox. De cada número: 4 cm. Espessura dos números: 1cm. Madeira mdf 1,0 kg 30 x 22 x 1 cm	Und	26	EXCLUSIVA	R\$ 141,24	R\$ 3.672,24
193	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	Cx	113	EXCLUSIVA	R\$ 10,46	R\$ 1.181,98
194	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Und.	111	EXCLUSIVA	R\$ 10,05	R\$ 1.115,55
195	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº4	Und.	113	EXCLUSIVA	R\$ 18,62	R\$ 2.104,06
196	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº4	Und.	89	EXCLUSIVA	R\$ 18,62	R\$ 1.657,18
197	Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado com feltro de 4mm	Und.	20	EXCLUSIVA	R\$ 10,44	R\$ 208,80
198	Apagador em madeira para quadro verde medindo 15x5,5 cm, com feltro.	Und.	20	EXCLUSIVA	R\$ 10,98	R\$ 219,60
199	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhada de 1 refil substituível.	Und.	58	EXCLUSIVA	R\$ 18,73	R\$ 1.086,34
200	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado,	Und.	172	EXCLUSIVA	R\$ 1,41	R\$ 242,52

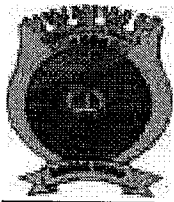


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



	dimensões aproximadas 6,5 x 12,5 x 1,3cm					
201	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.	Und.	655	EXCLUSIVA	R\$ 2,02	R\$ 1.323,10
202	Balão; saco de bexigas na cor lilás com 50 und	Pct	14	EXCLUSIVA	R\$ 15,11	R\$ 211,54
203	Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.	Rl	58	EXCLUSIVA	R\$ 26,74	R\$ 1.550,92
204	Barbante cru nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	Rolo	60	EXCLUSIVA	R\$ 47,40	R\$ 2.844,00
205	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	Und.	675	EXCLUSIVA	R\$ 73,26	R\$ 49.450,50
206	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	Und.	790	EXCLUSIVA	R\$ 73,26	R\$ 57.875,40
207	Baú pedagógico	Und.	7	EXCLUSIVA	R\$ 691,30	R\$ 4.839,10
208	Bexiga lisa sortida	Pct	117	EXCLUSIVA	R\$ 15,22	R\$ 1.780,74
209	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	Und	1087	EXCLUSIVA	R\$ 7,20	R\$ 7.826,40
210	Bloco adesivo post-it. Amarelo, dimensões; 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas	Bloco	1400	EXCLUSIVA	R\$ 7,62	R\$ 10.668,00
211	Bloco anotações s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	1118	EXCLUSIVA	R\$ 5,12	R\$ 5.724,16
212	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	Und.	293	EXCLUSIVA	R\$ 19,51	R\$ 5.716,43
213	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo.	Und.	293	EXCLUSIVA	R\$ 7,56	R\$ 2.215,08
214	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Cx	161	EXCLUSIVA	R\$ 86,59	R\$ 13.940,99
215	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	Cx	120	EXCLUSIVA	R\$ 42,47	R\$ 5.096,40
216	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und.	572	EXCLUSIVA	R\$ 1,11	R\$ 634,92
217	Borracha nº 40, macia e suave, para apagar lápis e lapiseira, caixa com 40 unidades	Cx	292	EXCLUSIVA	R\$ 26,55	R\$ 7.752,60

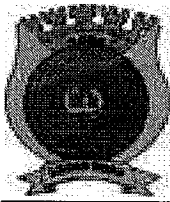


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

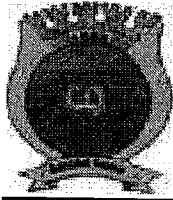
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



218	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem embalagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Und.	604	EXCLUSIVA	R\$ 0,56	R\$ 338,24
219	Caderno capa dura, 1 matéria, com 961fls, pautadas no formato 200x75mm capas diversificadas	Und.	587	EXCLUSIVA	R\$ 11,07	R\$ 6.498,09
220	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Und.	42	EXCLUSIVA	R\$ 23,09	R\$ 969,78
221	Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas 250x130x350mm. Com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Und.	632	EXCLUSIVA	R\$ 10,58	R\$ 6.686,56
222	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	Und.	121	EXCLUSIVA	R\$ 16,69	R\$ 2.019,49
223	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Und.	121	EXCLUSIVA	R\$ 4,83	R\$ 584,43
224	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und.	242	EXCLUSIVA	R\$ 10,57	R\$ 2.557,94
225	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de expressura de parede, dimensões 266x366x178mm.	Und.	305	EXCLUSIVA	R\$ 72,01	R\$ 21.963,05
226	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul	Und.	172	EXCLUSIVA	R\$ 48,99	R\$ 8.426,28
227	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Und.	177	EXCLUSIVA	R\$ 108,07	R\$ 19.128,39
228	Caixa para correspondência, dupla em acrílico.	Un	177	EXCLUSIVA	R\$ 72,08	R\$ 12.758,16
229	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.	Und.	179	EXCLUSIVA	R\$ 10,50	R\$ 1.879,50



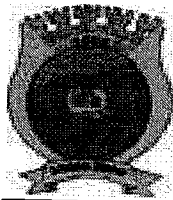
230	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	Und.	133	EXCLUSIVA	R\$ 40,75	R\$ 5.419,75
231	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Und.	92	EXCLUSIVA	R\$ 38,84	R\$ 3.573,28
232	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; por cento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	Und	147	EXCLUSIVA	R\$ 38,84	R\$ 5.709,48
233	Caneta corretiva 8,0ml multiuso, corretivo à base de solvente; líquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml	Und.	109	EXCLUSIVA	R\$ 19,49	R\$ 2.124,41
234	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	Cx	247	EXCLUSIVA	R\$ 55,81	R\$ 13.785,07
235	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Cx	232	EXCLUSIVA	R\$ 55,81	R\$ 12.947,92



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



236	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Cx	292	EXCLUSIVA	R\$ 60,57	R\$ 17.686,44
237	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	177	EXCLUSIVA	R\$ 15,39	R\$ 2.724,03
238	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	177	EXCLUSIVA	R\$ 15,39	R\$ 2.724,03
239	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	203	EXCLUSIVA	R\$ 15,39	R\$ 3.124,17
240	Caneta hidrocor 12 cores r-1257	Cx	298	EXCLUSIVA	R\$ 9,23	R\$ 2.750,54
241	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und	Cx	217	EXCLUSIVA	R\$ 23,96	R\$ 5.199,32
242	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und	Cx	121	EXCLUSIVA	R\$ 23,96	R\$ 2.899,16

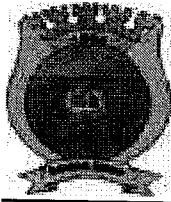


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



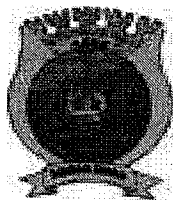
243	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und	Cx	121	EXCLUSIVA	R\$ 23,96	R\$ 2.899,16
244	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Und.	81	EXCLUSIVA	R\$ 5,58	R\$ 451,98
245	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: preta.	Und.	81	EXCLUSIVA	R\$ 5,58	R\$ 451,98
246	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha.	Und.	81	EXCLUSIVA	R\$ 5,58	R\$ 451,98
247	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	Und	147	EXCLUSIVA	R\$ 5,58	R\$ 820,26
248	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	Und.	340	EXCLUSIVA	R\$ 0,76	R\$ 258,40
249	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	Und	1208	EXCLUSIVA	R\$ 1,52	R\$ 1.836,16
250	Cavalete flip chart porta bloco quadro reunião + 1 bloco madeira, tipo de suporte: suporte de pé, peso máximo suportado: 5 kg, dobrável, largura: 62 cm peso: 4000 g	Und	11	EXCLUSIVA	R\$ 213,39	R\$ 2.347,29
251	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx c/ 500g.	Cx	1330	EXCLUSIVA	R\$ 6,52	R\$ 8.671,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

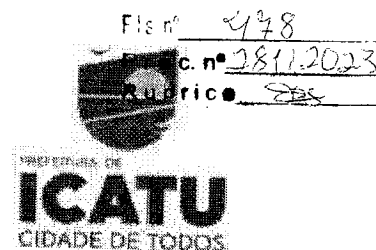


252	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx - 500 gr	Cx	1260	EXCLUSIVA	R\$ 7,86	R\$ 9.903,60
253	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem. Cx c/ 100 un.	Cx	700	EXCLUSIVA	R\$ 16,17	R\$ 11.319,00
254	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.	Cx	910	EXCLUSIVA	R\$ 4,70	R\$ 4.277,00
255	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx 500gr.	Cx	1194	EXCLUSIVA	R\$ 6,20	R\$ 7.402,80
256	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	Cx	1431	EXCLUSIVA	R\$ 6,69	R\$ 9.573,39
257	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.	Und.	66	EXCLUSIVA	R\$ 3,89	R\$ 256,74
258	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5 gr	Und.	66	EXCLUSIVA	R\$ 21,49	R\$ 1.418,34
259	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	Und.	708	EXCLUSIVA	R\$ 13,38	R\$ 9.473,04
260	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Und.	965	EXCLUSIVA	R\$ 2,12	R\$ 2.045,80
261	Cola eva 90ml, medidas da embalagem (axlpx) 14.5x6x6cm	Und.	141	EXCLUSIVA	R\$ 7,85	R\$ 1.106,85
262	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	Und.	141	EXCLUSIVA	R\$ 4,35	R\$ 613,35
263	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und.	207	EXCLUSIVA	R\$ 54,57	R\$ 11.295,99
264	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	128	EXCLUSIVA	R\$ 2,23	R\$ 285,44

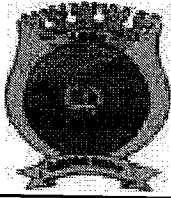


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

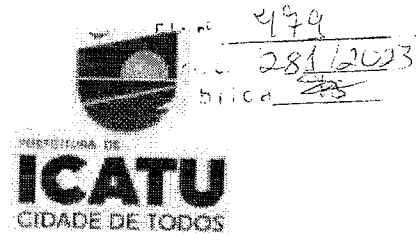
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



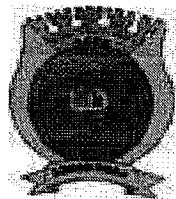
265	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	242	EXCLUSIVA	R\$ 3,94	R\$ 953,48
266	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	Cx	121	EXCLUSIVA	R\$ 20,54	R\$ 2.485,34
267	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	Cx	119	EXCLUSIVA	R\$ 18,65	R\$ 2.219,35
268	Colher descartável: para refeição, pacote com 50 unidades.	Pct	2113	EXCLUSIVA	R\$ 4,16	R\$ 8.790,08
269	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 x 18,0x 9,5 mm; abertura para o raio máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite hb 2,0.	Und	113	EXCLUSIVA	R\$ 25,88	R\$ 2.924,44
270	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	Cx	197	EXCLUSIVA	R\$ 31,87	R\$ 6.278,39
271	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und.	127	EXCLUSIVA	R\$ 6,88	R\$ 873,76
272	E.v.a folhas 50mm x 40mm nas cores rosa, verde, vermelho, amarelo e azul, lilás.	Pct	223	EXCLUSIVA	R\$ 38,48	R\$ 8.581,04
273	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	Pct	121	EXCLUSIVA	R\$ 13,42	R\$ 1.623,82
274	Elástico látex amarelo n.18, com 110 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contém 100g nº 18	Pct	121	EXCLUSIVA	R\$ 6,50	R\$ 786,50
275	Envelope branco para correspondência tipo saco tamanho 160x220mm	Und	181	EXCLUSIVA	R\$ 0,97	R\$ 175,57
276	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio). Papel com 90g	Und.	700	EXCLUSIVA	R\$ 0,97	R\$ 679,00
277	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324mm (médio, papel com 90g	Und.	193	EXCLUSIVA	R\$ 0,81	R\$ 156,33
278	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100 und	Cx	181	EXCLUSIVA	R\$ 73,60	R\$ 13.321,60
279	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und	Cx	102	EXCLUSIVA	R\$ 140,66	R\$ 14.347,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

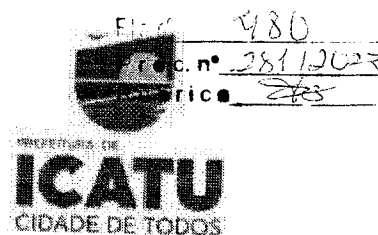


280	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	Und.	181	EXCLUSIVA	R\$ 0,67	R\$ 121,27
281	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und	Cx	121	EXCLUSIVA	R\$ 147,72	R\$ 17.874,12
282	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g.	Cx	191	EXCLUSIVA	R\$ 273,51	R\$ 52.240,41
283	Envelope material kraft, gramatura 75g/m2, tipo carta, compr. 225mm, larg. 110mm, cor branca cx - 500 gr	Cx	121	EXCLUSIVA	R\$ 46,38	R\$ 5.611,98
284	Envelope ofício, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.	Cx	479	EXCLUSIVA	R\$ 28,25	R\$ 13.531,75
285	Envelope ofício, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	Und.	493	EXCLUSIVA	R\$ 0,66	R\$ 325,38
286	Envelope para convite, na cor vermelho, medindo aproximadamente 163x225	Und.	2767	EXCLUSIVA	R\$ 2,66	R\$ 7.360,22
287	Envelope pardo tamanho a4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und.	3554	EXCLUSIVA	R\$ 0,82	R\$ 2.914,28
288	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und.	1796	EXCLUSIVA	R\$ 1,47	R\$ 2.640,12
289	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und.	483	EXCLUSIVA	R\$ 0,97	R\$ 468,51
290	Envelope pardo, tiposaco, medindo 310x410mm	Und.	746	EXCLUSIVA	R\$ 1,30	R\$ 969,80
291	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr.	Cx	237	EXCLUSIVA	R\$ 93,66	R\$ 22.197,42
292	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 100 unidades	Pct	74	EXCLUSIVA	R\$ 41,45	R\$ 3.067,30
293	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 70 unidades	Pct	56	EXCLUSIVA	R\$ 29,75	R\$ 1.666,00
294	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 12 unidades	Pct	53	EXCLUSIVA	R\$ 88,03	R\$ 4.665,59
295	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	254	EXCLUSIVA	R\$ 2,01	R\$ 510,54
296	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11	Und.	366	EXCLUSIVA	R\$ 2,93	R\$ 1.072,38

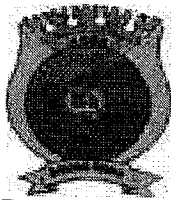


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



	x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.					
297	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx - 100fl	Cx	53	EXCLUSIVA	R\$ 81,44	R\$ 4.316,32
298	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tb - 90 gr colunas, cx c/ 100 folhas.	Cx	53	EXCLUSIVA	R\$ 78,09	R\$ 4.138,77
299	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20g	Cx	53	EXCLUSIVA	R\$ 60,20	R\$ 3.190,60
300	Eva cor; branco	Und	18	EXCLUSIVA	R\$ 3,33	R\$ 59,94
301	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Und.	207	EXCLUSIVA	R\$ 4,97	R\$ 1.028,79
302	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso; 56x38x45mm peso 25g	Und.	153	EXCLUSIVA	R\$ 10,77	R\$ 1.647,81
303	Fantoches	Und.	5	EXCLUSIVA	R\$ 117,61	R\$ 588,05
304	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no mínimo 1,10 metros.	Und.	124	EXCLUSIVA	R\$ 54,85	R\$ 6.801,40
305	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	Pct	764	EXCLUSIVA	R\$ 41,50	R\$ 31.706,00
306	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com 25mm de diâmetro).	Und.	1029	EXCLUSIVA	R\$ 2,14	R\$ 2.202,06
307	Fita adesiva transparente 12mmx10m.	Und.	1148	EXCLUSIVA	R\$ 1,91	R\$ 2.192,68
308	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,	Und	156	EXCLUSIVA	R\$ 7,81	R\$ 1.218,36
309	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RI - 50 m	Und.	711	EXCLUSIVA	R\$ 30,44	R\$ 21.642,84
310	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	Und	180	EXCLUSIVA	R\$ 16,15	R\$ 2.907,00
311	Fita crepe medindo 25mm x 50m	Und.	627	EXCLUSIVA	R\$ 9,36	R\$ 5.868,72
312	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento	Und.	522	EXCLUSIVA	R\$ 19,73	R\$ 10.299,06
313	Fita decorativa poli lisa 15mmx50m - cores sortidas -pct c/10 unidades	Pct	184	EXCLUSIVA	R\$ 107,75	R\$ 19.826,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

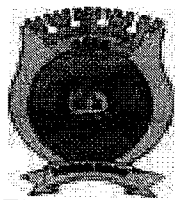
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Proc. n.º 281/2003
Rubrica 88

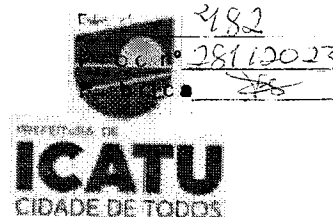
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

314	Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para etiquetadora brother p-touch proxl	Und.	159	EXCLUSIVA	R\$ 97,85	R\$ 15.558,15
315	Folha de desenho branca, com no mínimo 140gr/m2 ofício, pacote com 50 folhas.	Pct	98	EXCLUSIVA	R\$ 20,20	R\$ 1.979,60
316	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	Und.	105	EXCLUSIVA	R\$ 16,90	R\$ 1.774,50
317	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	Pct	131	EXCLUSIVA	R\$ 43,30	R\$ 5.672,30
318	Folhas de e.v.a. Adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	105	EXCLUSIVA	R\$ 38,53	R\$ 4.045,65
319	Folhas de e.v.a. Com glitter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	53	EXCLUSIVA	R\$ 65,38	R\$ 3.465,14
320	Folhas de e.v.a. Cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	525	EXCLUSIVA	R\$ 32,81	R\$ 17.225,25
321	Folhas de e.v.a. Estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	53	EXCLUSIVA	R\$ 89,49	R\$ 4.742,97
322	Formas geométricas de madeira	Und.	5	EXCLUSIVA	R\$ 129,91	R\$ 649,55
323	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pct	1241	EXCLUSIVA	R\$ 4,44	R\$ 5.510,04
324	Garrafa térmica aço inox camélia preto 1,2l termopro tp6546	Und	58	EXCLUSIVA	R\$ 180,34	R\$ 10.459,72
325	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	Cx	118	EXCLUSIVA	R\$ 8,30	R\$ 979,40
326	Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid	Cx	79	EXCLUSIVA	R\$ 64,14	R\$ 5.067,06
327	Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	Un	96	EXCLUSIVA	R\$ 68,16	R\$ 6.543,36
328	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para 1/2 pente de grampos; bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada.	Und.	206	EXCLUSIVA	R\$ 23,94	R\$ 4.931,64
329	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.	Un	78	EXCLUSIVA	R\$ 230,72	R\$ 17.996,16

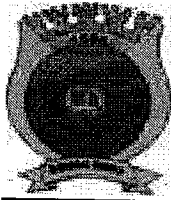


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



330	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Un	104	EXCLUSIVA	R\$ 23,94	R\$ 2.489,76
331	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	210	EXCLUSIVA	R\$ 66,44	R\$ 13.952,40
332	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	210	EXCLUSIVA	R\$ 42,00	R\$ 8.820,00
333	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	1054	EXCLUSIVA	R\$ 6,55	R\$ 6.903,70
334	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	259	EXCLUSIVA	R\$ 35,35	R\$ 9.155,65
335	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	208	EXCLUSIVA	R\$ 6,59	R\$ 1.370,72
336	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Cx	234	EXCLUSIVA	R\$ 27,24	R\$ 6.374,16
337	Grampo trilho em metal produzido em chapa de flandres, com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref; sulfite 75g/m). Caixa com 50 und. Dimensões; 190x12x60mm	Cx	102	EXCLUSIVA	R\$ 31,03	R\$ 3.165,06
338	Lâmina inoxidável para estilete largo, medindo 11 x 1,8 cm. Cx – 10 um	Cx	53	EXCLUSIVA	R\$ 5,77	R\$ 305,81
339	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha. Caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	Cx	182	EXCLUSIVA	R\$ 83,13	R\$ 15.129,66
340	Lápis de cor, caixa com 12 cores, inteiro, cores vivas, alta qualidade.	Cx	525	EXCLUSIVA	R\$ 5,83	R\$ 3.060,75
341	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	Cx	44	EXCLUSIVA	R\$ 60,33	R\$ 2.654,52
342	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	51	EXCLUSIVA	R\$ 11,46	R\$ 584,46
343	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	101	EXCLUSIVA	R\$ 13,75	R\$ 1.388,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

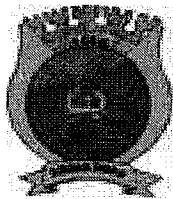
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

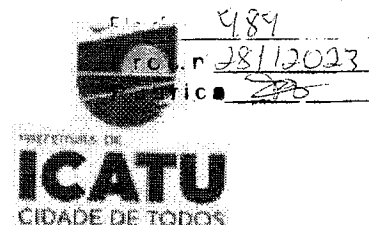
483
c. n.º 28112023
brico

344	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. RI - 50 m	Und.	261	EXCLUSIVA	R\$ 20,57	R\$ 5.368,77
345	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	Und.	155	EXCLUSIVA	R\$ 40,33	R\$ 6.251,15
346	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	Und.	206	EXCLUSIVA	R\$ 31,83	R\$ 6.556,98
347	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.	Und.	153	EXCLUSIVA	R\$ 19,59	R\$ 2.997,27
348	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	602	EXCLUSIVA	R\$ 4,45	R\$ 2.678,90
349	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	665	EXCLUSIVA	R\$ 4,45	R\$ 2.959,25
350	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	665	EXCLUSIVA	R\$ 4,45	R\$ 2.959,25
351	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m ² , 310 mm, com pauta e margem, tamanho ofício ii, pacote com 400 folhas.	Pct	105	EXCLUSIVA	R\$ 75,11	R\$ 7.886,55
352	Papel camurça 40x60. Várias cores.	Und.	420	EXCLUSIVA	R\$ 2,16	R\$ 907,20
353	Papel cartão 50 x 70 cm	Und.	420	EXCLUSIVA	R\$ 2,25	R\$ 945,00
354	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	Pct	177	EXCLUSIVA	R\$ 49,08	R\$ 8.687,16
355	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	Pct	177	EXCLUSIVA	R\$ 49,08	R\$ 8.687,16
356	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	Pct	315	EXCLUSIVA	R\$ 14,44	R\$ 4.548,60
357	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas.	Pct	177	EXCLUSIVA	R\$ 72,08	R\$ 12.758,16
358	Papel crepom, formato 48x200cm.	Und.	420		R\$ 1,93	R\$ 810,60
359	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	79	EXCLUSIVA	R\$ 153,65	R\$ 12.138,35
360	Papel para flip chart (64 x 88cm. – complemento: pcte com 50 folhas pct - 50 fl	Pct	107	EXCLUSIVA	R\$ 76,19	R\$ 8.152,33

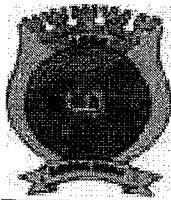


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



361	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m ² , formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	210	EXCLUSIVA	R\$ 33,19	R\$ 6.969,90
362	Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores	Und.	210	EXCLUSIVA	R\$ 0,49	R\$ 102,90
363	Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m ² , formato: ofício 2 (2106 x 330 mm), folhas/resma: 500.	Cx	123	PRINCIPAL	R\$ 331,96	R\$ 40.831,08
364	Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m ² , formato: ofício 2 (2106 x 330 mm), folhas/resma: 500.	CX	87	EXCLUSIVA	R\$ 331,96	R\$ 28.880,52
365	Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas	Cx	103	EXCLUSIVA	R\$ 20,45	R\$ 2.106,35
366	Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura 180g/m ² . Caixa com no mínimo 50 folhas.	Pct	105	EXCLUSIVA	R\$ 20,45	R\$ 2.147,25
367	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m ² , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	105	EXCLUSIVA	R\$ 20,45	R\$ 2.147,25
368	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m ² , medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fl	Cx	105	EXCLUSIVA	R\$ 20,45	R\$ 2.147,25
369	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m ² , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	105	EXCLUSIVA	R\$ 20,45	R\$ 2.147,25
370	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde 180g/m ² , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	105	EXCLUSIVA	R\$ 20,45	R\$ 2.147,25
371	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm	Und.	544	EXCLUSIVA	R\$ 20,21	R\$ 10.994,24
372	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	Und.	256	EXCLUSIVA	R\$ 90,27	R\$ 23.109,12
373	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes	Und.	183	EXCLUSIVA	R\$ 39,26	R\$ 7.184,58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

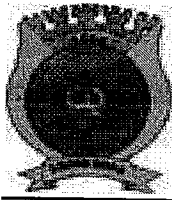
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

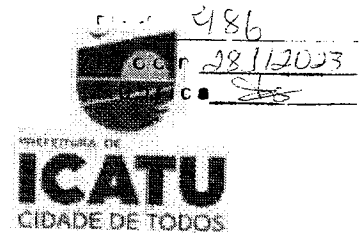
485
c.r. 2812023
Fabrico

374	Pasta catálogo, ofício c/ visor 104. Formato ofício, com bolso e com visor. 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões; 243x330	Und.	155	EXCLUSIVA	R\$ 35,09	R\$ 5.438,95
375	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 und, cor azul, tamanho ofício, dimensões; 23,5x325mm.	Pct	155	EXCLUSIVA	R\$ 34,79	R\$ 5.392,45
376	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor amarela	Und.	259	EXCLUSIVA	R\$ 5,64	R\$ 1.460,76
377	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor azul	Und.	259	EXCLUSIVA	R\$ 5,64	R\$ 1.460,76
378	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor preta	Und.	261	EXCLUSIVA	R\$ 5,64	R\$ 1.472,04
379	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor vermelha	Und.	263	EXCLUSIVA	R\$ 5,64	R\$ 1.483,32
380	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor amarela.	Und.	263	EXCLUSIVA	R\$ 6,43	R\$ 1.691,09
381	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.	Und.	263	EXCLUSIVA	R\$ 6,43	R\$ 1.691,09
382	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta	Und.	263	EXCLUSIVA	R\$ 6,43	R\$ 1.691,09
383	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor vermelha.	Und.	263	EXCLUSIVA	R\$ 6,43	R\$ 1.691,09
384	Pasta I transparente, tamanho a4	Pct	833	EXCLUSIVA	R\$ 14,05	R\$ 11.703,65
385	Pasta para documento com clássico em polipp. Transparente, formato ofício, resistente e atóxico, espessura; 0,35mm dimensões; 1x a p; 235 x 350 x 02mm	Und.	1035	EXCLUSIVA	R\$ 6,86	R\$ 7.100,10

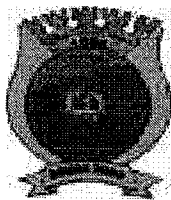


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



386	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julietta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atóxico e 100% reciclável.	Und	525	EXCLUSIVA	R\$ 6,49	R\$ 3.407,25
387	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho ofício (235mm x 350mm)	Und.	1610	EXCLUSIVA	R\$ 7,84	R\$ 12.622,40
388	Pasta plástica com elástico na cor azul, formato 235x 360 mm.	Und.	1085	EXCLUSIVA	R\$ 7,84	R\$ 8.506,40
389	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.	Und.	1085	EXCLUSIVA	R\$ 8,31	R\$ 9.016,35
390	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	Und.	240	EXCLUSIVA	R\$ 3,54	R\$ 849,60
391	Pasta registrador a/z, c/ visor formato a4 le pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto : 350 x 280 x 70mm	Und.	721	EXCLUSIVA	R\$ 25,20	R\$ 18.169,20
392	Pasta sanfonada a4, 31 divisórias	Und	52	EXCLUSIVA	R\$ 70,58	R\$ 3.670,16
393	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões; 36x 24cm	Und.	144	EXCLUSIVA	R\$ 4,13	R\$ 594,72
394	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.	Un	1049	EXCLUSIVA	R\$ 3,87	R\$ 4.059,63
395	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	Und	76	EXCLUSIVA	R\$ 52,47	R\$ 3.987,72
396	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	261	EXCLUSIVA	R\$ 8,80	R\$ 2.296,80
397	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Und	70	EXCLUSIVA	R\$ 252,50	R\$ 17.675,00
398	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls., escala e depósito.	Und.	147	EXCLUSIVA	R\$ 64,22	R\$ 9.440,34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

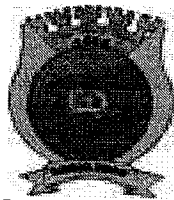
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

487
Proc. n.º 281/2023
Pública

399	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 60 fls., trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5,5mm, com escala e depósito.	Und.	76	EXCLUSIVA	R\$ 187,08	R\$ 14.218,08
400	Pilha alcalina AA, tensão nominal 1,5 v.	Und.	518	EXCLUSIVA	R\$ 3,05	R\$ 1.579,90
401	Pilha alcalina, AAA, tensão nominal 1,5v.	Und.	518	EXCLUSIVA	R\$ 5,77	R\$ 2.988,86
402	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	770	EXCLUSIVA	R\$ 3,21	R\$ 2.471,70
403	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	770	EXCLUSIVA	R\$ 3,21	R\$ 2.471,70
404	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	770	EXCLUSIVA	R\$ 3,21	R\$ 2.471,70
405	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	Und.	79	EXCLUSIVA	R\$ 3,15	R\$ 248,85
406	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas	Und.	140	EXCLUSIVA	R\$ 4,45	R\$ 623,00
407	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	Und.	105	EXCLUSIVA	R\$ 52,68	R\$ 5.531,40
408	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Bivolt.	Und.	140	EXCLUSIVA	R\$ 74,87	R\$ 10.481,80
409	Pistola elétrica de 80w. 220v para aplicação de cola bastão. (11,3mm x 30cm)	Und.	76	EXCLUSIVA	R\$ 109,87	R\$ 8.350,12
410	Placa de isopor 1x50x10mm	Und.	153	EXCLUSIVA	R\$ 5,91	R\$ 904,23

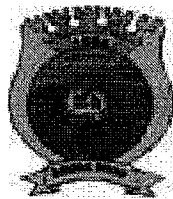


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



411	Placas de isopor 1x50x25mm	Und.	153	EXCLUSIVA	R\$ 11,52	R\$ 1.762,56
412	Placas de isopor 1x50x35mm	Und.	153	EXCLUSIVA	R\$ 16,88	R\$ 2.582,64
413	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pct c/ 100 und.	Pct	525	EXCLUSIVA	R\$ 46,18	R\$ 24.244,50
414	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico fumê. Tipo conjugado, 7 divisões. Medidas 135x120x90mm.	Und.	101	EXCLUSIVA	R\$ 32,09	R\$ 3.241,09
415	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	Und.	155	EXCLUSIVA	R\$ 28,84	R\$ 4.470,20
416	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	Und.	350	EXCLUSIVA	R\$ 29,65	R\$ 10.377,50
417	Prato descartável fundo: em poliestireno não toxico 12cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pct	2217	EXCLUSIVA	R\$ 1,24	R\$ 2.749,08
418	Prato descartável raso: em poliestireno não toxico 15cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pct	2336	EXCLUSIVA	R\$ 3,03	R\$ 7.078,08
419	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	175	EXCLUSIVA	R\$ 35,90	R\$ 6.282,50
420	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	175	EXCLUSIVA	R\$ 34,05	R\$ 5.958,75
421	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico	Und.	116	EXCLUSIVA	R\$ 5,00	R\$ 580,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

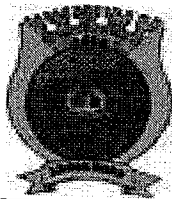
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

489
r.c.c.r 28/1/2023
ubrica SDB

	resistente, tinta sem óleo, cores variadas.					
422	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	116	EXCLUSIVA	R\$ 6,86	R\$ 795,76
423	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	116	EXCLUSIVA	R\$ 5,96	R\$ 691,36
424	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.	Und.	735	EXCLUSIVA	R\$ 1,54	R\$ 1.131,90
425	Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Und.	140	EXCLUSIVA	R\$ 4,32	R\$ 604,80
426	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	Und	175	EXCLUSIVA	R\$ 4,70	R\$ 822,50
427	Resma papel carbono com 100 folhas a4 21,0x29,7cm	Cx	700	EXCLUSIVA	R\$ 50,86	R\$ 35.602,00
428	Tecido em tnt, em metros, largura 1,38m gramatura 40 cores diversas	Metro	315	EXCLUSIVA	R\$ 2,35	R\$ 740,25
429	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	Und.	210	EXCLUSIVA	R\$ 19,61	R\$ 4.118,10
430	Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência medindo aproximada total de 21 cm e medidas aproximadas da lamina é de 10 cm em aço inoxidável.	Und	140	EXCLUSIVA	R\$ 11,10	R\$ 1.554,00
431	Tesoura inox, tamanho 13 cm, lâminas retas em aço inox, cabo em polipropileno, com marca e procedência descrita na lâmina da tesoura.	Und.	175	EXCLUSIVA	R\$ 6,07	R\$ 1.062,25
432	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Und	210	EXCLUSIVA	R\$ 24,97	R\$ 5.243,70
433	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Und	210	EXCLUSIVA	R\$ 16,65	R\$ 3.496,50
434	Tinta guache fantasia metálica 6 cores sortidas acrylic	Cx	79	EXCLUSIVA	R\$ 7,08	R\$ 559,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



435	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 40ml.	Und.	175	EXCLUSIVA	R\$ 5,00	R\$ 875,00
436	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 40ml.	Und.	175	EXCLUSIVA	R\$ 5,00	R\$ 875,00
437	Trenas de 50m	Metro	105	EXCLUSIVA	R\$ 69,32	R\$ 7.278,60
438	Umedecedor para dedos atóxicos 12g	Und.	700	EXCLUSIVA	R\$ 3,84	R\$ 2.688,00
Valor Total:						3.674.760,32

Valor Total Máximo da Contratação: R\$ 3.674.760,32 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

7. ESPECIFICAÇÕES:

- 7.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;
- 7.2. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- 7.3. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
- 7.4. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;
- 7.5. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 7.6. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada;
- 7.7. Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

8. DA JUSTIFICATIVA:

- 8.1. A contratação justifica-se pela necessidade em suprir as necessidades das secretarias municipais no tocante ao cumprimento e execução de atividades internas de forma continuada, logo o uso de materias de limpeza e expediente são usados diariamente na realização das atividades das secretarias.

9. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

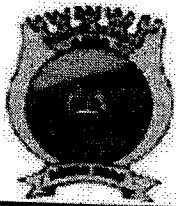
- 9.1. Os produtos serão fornecidos em até 5 (cinco) dias, ou de acordo com a Ordem de Fornecimento da secretaria solicitante.
- 9.2. O fornecimento deverá ser efetivado e vistoriados nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da (s) Secretaria (s) solicitante (s).
- 9.3. A CONTRATADA deverá efetuar o fornecimento de forma imediata a sua solicitação e de acordo com a Ordem de Fornecimento.

10. VALIDADE DA PROPOSTA:

- 10.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

11. DO PAGAMENTO:

- 11.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



ICATU
CIDADE DE TODOS

491
28312023

Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

11.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota (s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

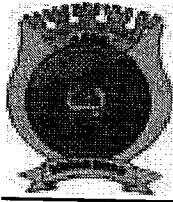
12.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.


Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação


Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social



ANEXO II - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.xxx.xxx/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 008/2023

PROCESSO Nº 281/2023

VALIDADE: Até **12 (doze) meses**

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX de 2023, a Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxx, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, Icatu – MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.ª _____, C.I. n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 008/2023**, conforme Ata realizada em **XX/XX/XXXX** e homologada pelo **Ordenador de Despesas**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, cuja proposta foi classificada em **XX** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA, conforme especificações do Termo de Referência.

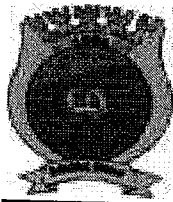
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a **Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social.**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

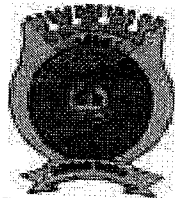
4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

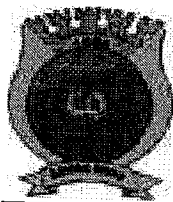
5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante



instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

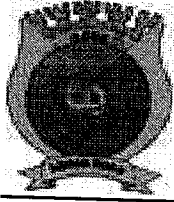
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

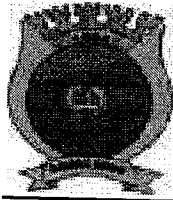
14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Icatu - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Icatu - MA, XX de XXXXXXXX de XXXX

Representante do Órgão/Ente

Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2023.
PROCESSO N.º 281/2023.

A Prefeitura Municipal de Icatu - MA – MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, Icatu – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, neste ato, representada por, _____, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, localizado à _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, inscrita no RG nº _____ e CPF Nº _____, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA**, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no **Anexo I** do Edital do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2023** que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

INSERIR TABELA SE HOUVER

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA: Não será exigida para esta contratação.

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A gestão deste Contrato será feita:

4.1. Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: _____

NOME DO GESTOR: _____;

NOME DO FISCAL (IS) DO CONTRATO: _____;

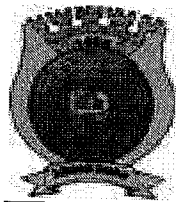
CPF/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: _____.

4.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO GESTOR: _____;

ENDEREÇO PROFISSIONAL DO GESTOR: _____;

CPF DO GESTOR: _____



CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ XXXXXXXXX para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

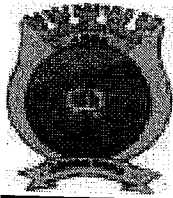
- 6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- b. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- c. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento, mediante apresentação de documento (s) fiscal (is) válido (s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.
- 8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:
 - a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea "a", bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no (s) documento (s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

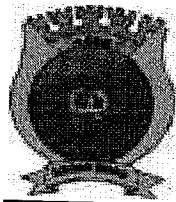
8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco xxxxxx Agência nº: XXXXXXXX e conta nº: XXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$



Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que $(P \times V)$ significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

a) advertência;

b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;

c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

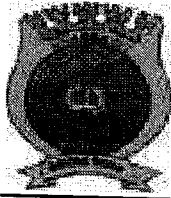
c) atraso injustificado na entrega do fornecimento;

d) paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

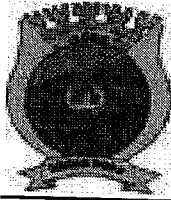
e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;

f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

g) é vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.



- h) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- i) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- j) decretação de falência da CONTRATADA;
- k) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- l) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- n) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.
- 11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.
- 11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.
- 11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:
- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite previsto no § 1º do art. 65 da lei 8.666/93, em relação ao valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.
- 11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “n” e “o” do subitem 11.1.1. e alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.
- 11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:



- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

OBS: Não há necessidade de informar Dotação Orçamentária nos Editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

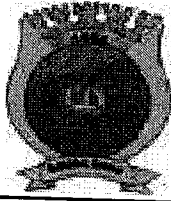
15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro de Icatu - MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Icatu - MA, DD de MMMMMM de AAAA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

503
Proc 28112023
Fabrica



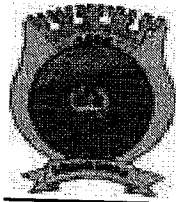
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2023

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

C.N.P.J:

CONTATOS:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:

DADOS BANCÁRIO: (BANCO/TITULAR/CPF OU CNPJ/AGÊNCIA/CONTA):

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

Importa a proposta no valor global de R\$ _____ (_____), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

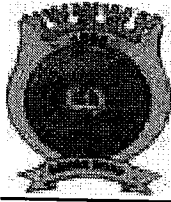
3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS: _____.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____.

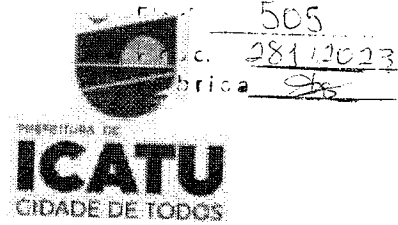
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

(local e data por extenso)

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilustríssimo (a) senhor (a)

Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Icatu

Icatu -MA

Licitação: Pregão Eletrônico Nº xxx/2023

Data/horário da realização do certame: xxxxxx às xxxxxh (xxxxx horas).

Prezado (a) senhor(a),

Eu, ___ (nome do representante legal) ___, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na ___ (endereço completo) ___, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa ___ (nome da empresa) ___, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento na ___ (endereço completo) ___, cidade de _____, Estado do(a) _____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

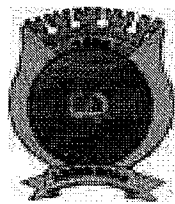
Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Icatu de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

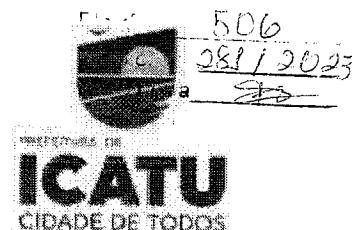
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ICATU-MA, de _____ de 2023.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



ANEXO VI - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

PROCESSO Nº 281/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA..

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atualizadas, podendo ser utilizadas pela administração para fins de manter contato com a empresa, diante de qualquer eventualidade relacionadas ao certame.

Declaro que a empresa apresenta - se no endereço acima, sendo o mesmo constante no CNPJ, podendo ser realizada diligência ao local.

Recebi da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, o Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023.

Icatu - MA, de _____ de 2023.

(local e data por extenso)

Nome, Identidade e Assinatura